



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2014

OBJETO: AULAS MUSICAIS – OFICINAS DA CULTURA

EMPRESA VENCEDORA:

1. Gerson Giese – MEI
2. Cristiano Staadtlober – MEI
3. Tabatha Hinkel – MEI
4. Anderson Luiz Back – MEI

Pregoeiro

Irineu Domeraski Siqueira

Homologado: 07/04/2014

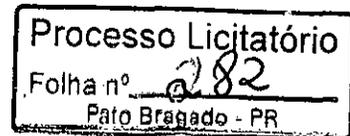


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014.



Regime de Contratação: Menor Preço Por Lote

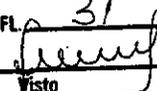
Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços visando ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura (Regente da Banda Municipal; Regência do Coral Juvenil; Instrutor de teclado e violão; instrutor de bateria e instrumentos de percussão)

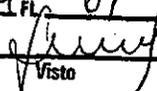
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 07 de abril de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 10h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

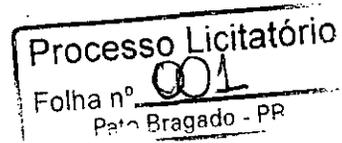
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado - PR, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente nº 3809
de 26/03/14 Fl. 31

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletronica nº 460
de 25/03/14 Fl. 01

Visto





7-4 - 10h

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

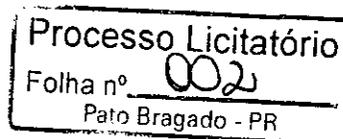
Excelentíssimo Senhor
Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Pato Bragado, 10 de março de 2014.

SOLICITAÇÃO

A Secretaria municipal de Educação e Cultura solicita a contratação de um novo professor, para exercer a seguinte atividade descrita: - regente de coral para adolescentes e jovens, com carga horária de 900hs, com um valor de 33,20 por hora/aula, gerando um total de 29.880,00.

Nadir Thomas
Secretária de Educação e Cultura



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... = 5350	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2308
Órgão..... = 02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. = 02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... = 133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... = 2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDI	
Fonte de Recursos..... = 505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/03/2014 até 05/03/2014

Empenhado no Período.... =	1.530,00
Liquidado no Período.... =	1.530,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	3.560,00
Liquidado até o Período. =	3.560,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	3.560,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	3.560,00

0. *

38,313.00 +
14,850.00 +
29,880.00 +
36,040.00 +
004.....
119,083.00 *

John Jeferson Weber Modari
CPF: 056.660.419-09
Secretário Munic. de Finanças

46,562.00 +
15,000.00 +
61,562.00 *

61,562.00 +
119,083.00 -
000.....
-57,521.00 *

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório
Folha nº 003
Pato Bragado - PR

GERSON DANIEL GIESE - MEI
Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000
CNPJ 15.100.659/0001-97
Fone (45) 9981-8646
Nova Santa Rosa – Paraná



PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

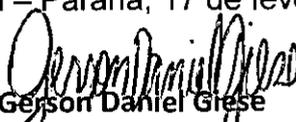
Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Carta Convite nº 01/2013

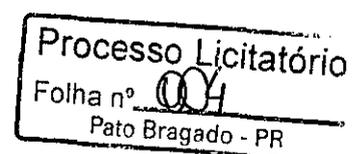
GERSON DANIEL GIESE - MEI, inscrito no CNPJ/MF nº 15.100.659/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gerson Daniel Giese, portador do documento de identidade RG nº 6.042.950-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024.626.129-39, em atendimento ao disposto no Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para desenvolvimento de atividades culturais.

Item	Horas/Aulas semanais	Nº Hora aulas mensais	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Duração
01	16h/aulas semanais;	72h/aulas mensais	Aulas: compreendem Ensaios e Apresentações	Ensaios e Apresentações com Coro Juvenil (adolescentes e jovens)	R\$ 33,20 h/aula	12 meses

- 1) Objeto: Prestação de serviços como regente de coral para adolescentes e jovens com idade a partir de 11 anos, no município de Pato Bragado, pelo prazo de 12 meses.
- 2) Descrição do objeto: Ensaios e apresentações envolvendo em torno de 45 (quarenta e cinco) adolescentes e jovens, inserindo-os no mundo da música através do canto coral, bem como, em atividades que envolvam treinamento em liderança, técnica vocal, expressão cênica, postura de palco, instrumentos percussivos e corporal, acuidade auditiva, musicalização e repertório.
- 3) Objetivo específico: espetáculos, performances locais e regionais e gravação de CD áudio para o espetáculo natalino "Natal Em Canto 2013".

Nova Santa Rosa – Paraná, 17 de fevereiro de 2014.


Gerson Daniel Giese
Administrador da MEI



BH MAX – ANDERSON LUIZ BACK – MEI

CNPJ 15.764.057/0001-34
Fone (45) 9833 3355
Rua Tiradentes, 681, centro
ENTRE RIOS DO OESTE- PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS PARA ENSINO DE MÚSICA E REGENCIA

Carta Convite de 2014.

Referência: Prefeitura do Município de Pato Bragado - Paraná

ANDERSON LUIZ BACK - MEI, inscrito no CNPJ 15.764.057/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Anderson Luiz Back, RG número 10.046.506-0 SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF 087.391.339-66, de acordo com o que está disposto no Edital, encaminha a seguinte **Proposta de Preços** para desenvolvimento de atividades culturais no referido município, no que tange prestação de serviços no ensino de música coral (*regência*) para adolescentes e jovens do município, sendo:

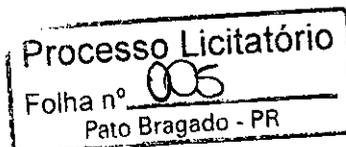
Atividade: ensaios e aulas/regência do Coral Municipal Juvenil de Pato Bragado - PR
Horas/aulas semanais: 16 horas-aulas por semana
Especificação: 02 à 03 ensaios por semana, gravação de CD, espetáculo natalino e apresentações diversas com o grupo juvenil, durante a vigência do contrato.
Valor por hora/aula: R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Período: 01 ano (12 meses).

- Prazo de validade desta proposta: *30 (trinta) dias.*

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara estar ciente com o contido no Edital e seus anexos, referente à proposta apresentada.

Entre Rios do Oeste– Paraná, 17 de Fevereiro de 2014.

Anderson Back
BH MAX – Anderson Luiz Back



Tábatha Hinkel - MEI

PATO BRAGADO, PARANÁ - CEP 85.948-000

CNPJ 17.581.837/0001-74

Fone (45) 3282 1566

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência: Prefeitura do Município de Pato Bragado - Paraná

Carta Convite/2014

TÁBATHA HINKEL - MEI, inscrita no CNPJ 17.581.837/0001-74, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Tábatha Hinkel, inscrita no CPF 071.667.119-06, de acordo com o que está disposto no edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para desenvolvimento de atividades culturais no referido município, sendo:

Atividade: **ensaios e aulas/regência do Coral Municipal Juvenil de Pato Bragado - PR**

Horas/aulas semanais: **16h/s.**

Especificação: **02 à 03** ensaios por semana, gravação de CD, espetáculo natalino e apresentações diversas com o grupo juvenil.

Valor por hora/aula: **R\$ 40,90** (quarenta reais e noventa centavos).

Período: **01 ano (12 meses).**

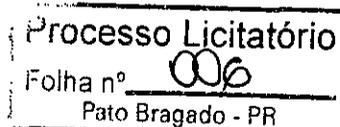
Prazo de validade da Proposta: 30 dias.

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Pato Bragado – Paraná, 17 de Fevereiro de 2014.



Tábatha Hinkel
ADMINISTRADORA





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Pato Bragado, 10 de março de 2014.

SOLICITAÇÃO

A Secretaria municipal de Educação e Cultura solicita a contratação de um novo professor, para exercer as seguintes atividades descritas: - regente da Banda Municipal de Pato Bragado; - aulas de instrumentos de sopro, e, - aulas de acordeom, com carga horária de 1.620hs, com um valor de 23,65 por hora/aula, gerando um total de 38.313,00.

Nadir Thomas

Secretária de Educação e Cultura

Processo Licitatório
Folha nº 007
Pato Bragado - PR

CRISTIANO STAADTLOBER - NAJA
CNPJ 17.667.776/0001-43 NIRE 41-8-0152678-1
Fone: (45) 9917-8314
RUA Campo Mourão 2448– Bairro Continental.
Pato Bragado, PR. CEP 85.948-000

Proposta de Trabalho

Através deste documento, eu Cristiano Staadtlober, residente na cidade de Pato Bragado, Licenciado em Música, encaminho orçamento a Prefeitura Municipal de Pato Bragado, para o seguinte cargo.

Regente da Banda Municipal de Pato Bragado e professor de instrumentos de sopros por 16 horas.

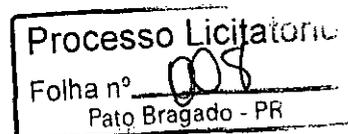
Professor de acordeon, por 14 horas

A carga horária total será de 30 h/a semanais, sendo hora relógio de 60 min, e o valor da hora aula ao custo de R\$ 23,65.

Pato Bragado, 14 de Fevereiro de 2014.



Cristiano Staadtlober



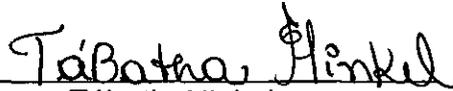
TÁBATHA HINKEL 071667119-06

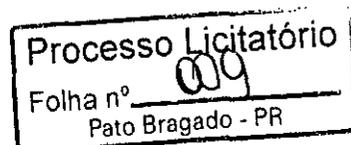
Proposta de Trabalho

Segue abaixo orçamento para atuar como professora de instrumentos de sopro e regente da Banda Municipal em Pato Bragado, por 16 horas e professora de acordeon por 14 horas.

Perfazendo um total geral de 30 h/a semanais, sendo o custo da hora aula no valor de R\$ 25,10.

Pato Bragado, 14 de Fevereiro de 2014.


TábathaHinkel
proprietária



CNPJ: 17.581.837/0001-74
Fone: (45) 9902-9017
Rua Paraguai, 1516 Centro
Pato Bragado – PR

EVANDRO CESAR DE SOUZA ANDREJESKI 91615798072

CNPJ 17.757.992/0001-07

ORÇAMENTO

Por meio deste, encaminho à Prefeitura de Pato Bragado proposta de trabalho para os seguintes cargos:

Regente de banda e professor de instrumentos de sopro, total de 16 horas.

Professor de acordeon, total 14 horas.

Perfazendo um total geral de 30 h/a semanais, o custo da hora aula é de R \$26,00.

Pato Bragado, 14 de Fevereiro de 2014.



Evandro Cesar de Souza Andrejeski

Excelentíssimo Senhor
Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Pato Bragado, 31 de março de 2014.

SOLICITAÇÃO

A Secretaria municipal de Educação e Cultura solicita a contratação de um novo professor, para exercer a seguinte atividade descrita: - Instrutor Musical de: teclado, violão e musicalização infantil, com carga horária de 2.000hs, com um valor de R\$ 22,90 por hora/aula, gerando um total de R\$ 45.800,00.



Nadir Thomas
Secretária de Educação e Cultura

Processo Licitatório
Folha nº 011
Pato Bragado - PR

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA PREFEITURA DE PATO BRAGADO

NOME EMPRESARIAL: Tábatha Hinkel 07166711906

CNPJ: 17.581.837/0001-74

SEDE: Rua Paranaguá, 1516, centro, Pato Bragado- PR.

INSTRUTOR MUSICAL: Teclado, Violão e Musicalização infantil, faixa etária de 03 a 05 anos;

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais;

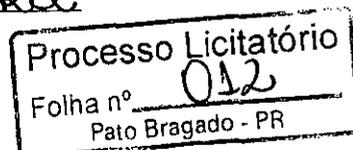
PREÇO HORA AULA: R\$ 22,90;

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 22/03/14.

Pato Bragado, PR, 12 de fevereiro de 2014.

Tábatha Hinkel

Tábatha Hinkel



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA PREFEITURA DE PATO BRAGADO

NOME EMPRESARIAL: Gerson Daniel Giese 024626612939

CNPJ: 15.100.659/0001-97

SEDE: Avenida Horizontalina, 1454, centro, Nova Santa Rosa-PR

INSTRUTOR MUSICAL: Teclado, Violão e Musicalização infantil (03 a 05 anos);

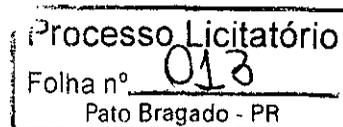
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais;

PREÇO HORA AULA: R\$ 27,10;

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 19/03/14.

Pato Bragado,PR, 12 de fevereiro de 2014.


Gerson Daniel Giese



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA PREFEITURA DE PATO BRAGADO

NOME EMPRESARIAL: CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993

CNPJ: 17.677.776/0001-43

SEDE: RUA CAMPO MOURÃO Nº 2488, CENTRO PATO BRAGADO – PR.

INSTRUTOR MUSICAL: Teclado, Violão e Musicalização infantil (03 a 05 anos);

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais;

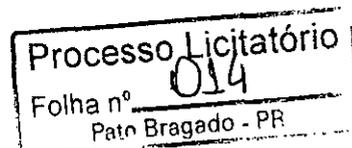
PREÇO HORA AULA: R\$ 26,80;

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ: 20/03/14.

Pato Bragado, PR, 12 de fevereiro de 2014.

Cristiano Staadtlober

CRISTIANO STAADTLOBER





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Pato Bragado, 10 de março de 2014.

SOLICITAÇÃO

A Secretaria municipal de Educação e Cultura solicita a contratação de um novo professor, para exercer as seguintes atividades descritas: - Instrução musical para bateria e instrumentos de percussão; - Instruções de fanfarra, e, - Instrução de musicalização infantil através de instrumentos de percussão, com carga horária de 900hs, com um valor de 16,50 por hora/aula, gerando um total de 14.850,00.

Nadir Thomas
Secretária de Educação e Cultura

Processo Licitatório
Folha nº 015
Pato Bragado - PR

PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2014

NOME EMPRESARIAL: Anderson Luiz Back 08739133966

CNPJ: 15.764.057/0001-34

SEDE: Rua Tiradentes, 681, Centro, Entre Rios do Oeste- PR.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

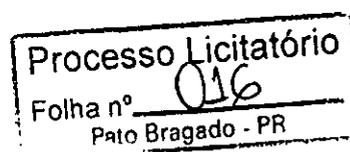
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- ✓ Instrução musical para bateria e instrumentos de percussão, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade.
- ✓ Instrução de Fanfarra, com ensaios coletivos. Preparando os integrantes para apresentações, tais como o Dia da Independência - 07/09 e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade.
- ✓ Instrução de Musicalização Infantil através de Instrumentos de Percussão.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

ite	Horas / aulas estimadas	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor Global do Lote R\$
BATERIA	900 horas	16,50 R\$	14.850,00

20 horas semanais -> 75 horas mensais -> 900 horas anual



Anderson Luiz Back

Anderson Luiz Back
CPF. 087.391.339-66

PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2014

NOME EMPRESARIAL: GERSON DANIEL GIESE 02462612939

CNPJ: 15.100.659/0001-97

SEDE: Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000,

Nova Santa Rosa – PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

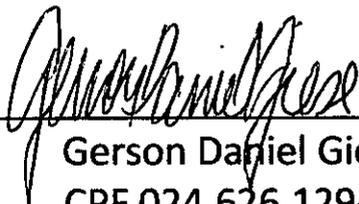
- ✓ Instrução musical para bateria e instrumentos de percussão.
- ✓ Instrução de Fanfarra
- ✓ Instrução de Musicalização Infantil.

Horas / aulas estimadas: 900 horas

valor por hora/aula ministrada R\$: 17,00

Valor Global do Lote R\$: 15.300,00

20 horas semanais. 75 horas mensais. 900 horas anual.


Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39

Processo Licitatório
Folha nº 057
Pato Bragado - PR

PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2014

ROBERTO SAMUEL SCHUMANN 00772017956

CNPJ : 15.309.443/0001-36

Rua Pernambuco, 1963, Jardim Universitário, Marechal Cândido
Rondon- PR.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- ✓ Instrutor musical de bateria e instrumentos de percussão
- ✓ Instrutor de Fanfarra.
- ✓ Instrução de Musicalização Infantil.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

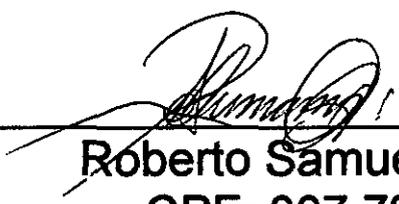
Horas / aulas estimadas	900
Valor por hora/aula ministrada R\$	17,30
Valor Global do Lote R\$	15.570,00

20 horas semanais

75 horas mensais

900 horas anual





Roberto Samuel Schumann
CPF: 007.720.179-56



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 21 dias do mês de março de 2014.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da futura e eventual Contratação de empresa para ministrar aulas de música, para as oficinas instituídas no Departamento de Cultura do Município, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

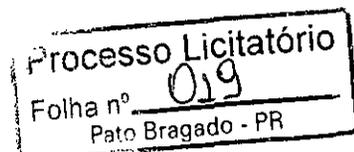
02.006 – Departamento de Cultura

133921200.2.025 – Ações Culturais

3.3.90.39.99.99 – 5350 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5373	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2288
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDI	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/03/2014 até 05/03/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00


 Cleonice Fritzen Fritzen
 Agente de Administração
 RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório
 Folha nº 020
 Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5350	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2308
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDI	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/03/2014 até 05/03/2014

Empenhado no Período.... =	1.530,00
Liquidado no Período.... =	1.530,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	3.560,00
Liquidado até o Período. =	3.560,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	3.560,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	3.560,00


Cleuza Fritzen Finken
Agente de Administração
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório
Folha nº 021
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 049/2014

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa(s) para ministrar aulas musicais e de musicalidade nas mais diversas oficinas instituídas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição do objeto, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

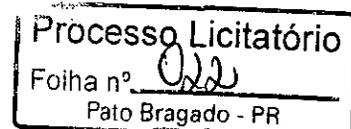
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 24 de março de 2014.

Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 21 de março de 2014.

De: Gabinete do Prefeito

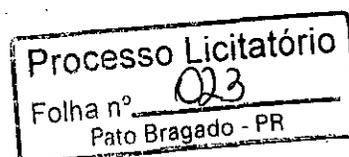
Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para futura e eventual Contratação de empresa para ministrar aulas de música, para as oficinas instituídas no Departamento de Cultura do Município, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatorio na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "Menor Preço Por Lote" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente,


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10h10min do dia 07/04/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 049/2014, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 10h00min, do dia 07/04/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 O objeto da presente licitação é **contratação** de empresa(s) para prestação de serviços visando ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura e disponíveis para os munícipes interessados (Regente da Banda Municipal; Regência do Coral Juvenil; Instrutor de teclado e violão; instrutor de bateria e instrumentos de percussão), e deverão ser prestados nos termos citados no termo de Referência, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

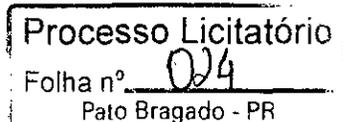
Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Modelo do contrato de fornecimento



3. DOS PARTICIPANTES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 07 de abril de 2014, às **10h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

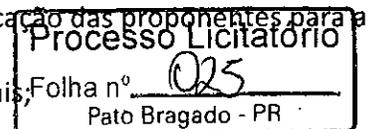
4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 049/2014
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 049/2014
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

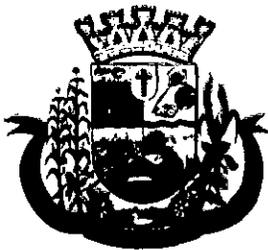
A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional por hora/aula do objeto desta licitação, para o Lote em que estiver participando, com no máximo 02 (duas) casas decimais, valor global do Lote, bem como valor global da Proposta apresentada;
- 6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8. Citar dados bancários, para depósito dos valores do Contrato a ser firmado, caso a Licitante seja declarada vencedora deste processo;
- 6.09. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.10 Apresentar anexo à Proposta de Preços os seguintes comprovantes:

Todos os Lotes: Lista dos profissionais que atuarão com o desenvolvimento do Objeto desta Licitação, e que os mesmos possuem disponibilidade flexível de horários para atuar em horários de expediente

Processo Licitatório
Folha nº 026
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

normal, noturnos e finais de semana, bem como para acompanhar os alunos da oficina em apresentações Municipais e regionais, quando requisitados;

Lote 1: Declaração da Licitante de que dispõe de profissional que possui curso de regente e experiência na função;

Lote 2 e 3: Declaração da Licitante de que dispõe de profissional que possui experiência na função, e ainda apresentar Certificado ou Conclusão de Curso de Licenciatura em Música;

Lote 4: Declaração da Licitante de que dispõe de profissional que possui capacitação para os instrumentos citados e experiência na função;

6.11. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.11.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.12 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.3 deste Edital.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global por hora/aula ministrada seja igual ou inferior ao valor constante no Termo de referência, anexo deste Edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa.
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará a decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de março de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 As aulas de música deverão ser ministradas em horário e local indicados pela Secretaria de Educação e Cultura;

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

9.3 Das Responsabilidades e Obrigações da Licitante vencedora:

- Colocar em serviço pessoal devidamente capaz, treinado, uniformizado, identificado e equipado com todos equipamentos de segurança exigidos por Lei;
- Arcar com todas as despesas de pessoal, tais como: salários, 13.º, férias, encargos relativos as Leis Trabalhistas, Previdenciárias e fiscais, decorrentes deste contrato, bem como o pagamento de impostos sobre quaisquer quantias pagas pelo CONTRATANTE, pela prestação dos serviços contratados, e seus respectivos recolhimentos à repartição competente;
- A CONTRATADA considera-se única empregadora do pessoal que prestar os serviços..
- Manter seguro de vida dos funcionários responsáveis pela execução dos serviços;
- Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;
- Aceitar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;
- Tratar todos os Municípios interessados em participar das oficinas de música, com zelo e dedicação, de acordo com as normas da Legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia útil do mes subsequente, condicionados ao termo de execução das horas/ aulas efetivamente ministradas, atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

- 10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Processo Licitatório
Folha nº 028



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.2.025 – Ações Culturais

3.3.90.39.99.99 – 5350 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

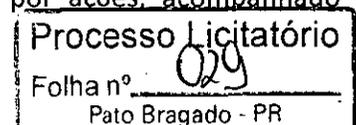
11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;



11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

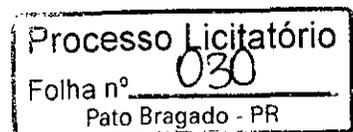
11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (WWW.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012 e/ou 2013, dispensável para MEI (Micro Empreendedor Individual)
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo;
- 12 - **DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

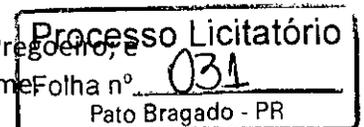
- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro;
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Credenciamento deverá ser feito mediante apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes, considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

Processo Licitatório
Folha nº 032
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR LOTE ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
 - 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que será promovido o exame da proposta da proponente classificada na sequência.

Processo licitatório nº 033
Folha nº _____
Pato Bragado - PR

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
 - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
 - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
 - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes impositiva da decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

Processo licitatório nº 034
Folha nº 034
Pato Bragado, Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução do contrato por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas

Processo Licitatório
Folha nº 035



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

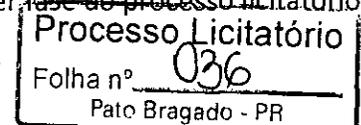
23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.



23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

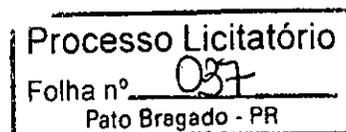
24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2014

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa(s) para prestação de serviços visando ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura (Regente da Banda Municipal; Regência do Coral Juvenil; Instrutor de teclado e violão; instrutor de bateria e instrumentos de percussão), dentro das seguintes oficinas:

Lote	Horas / aulas estimadas	Descrição das Oficinas	Teto Máximo por hora
01	300	CORAL JUVENIL ÁGUAS DE MARÇO: Regência de coro juvenil, com aprimoramento técnico vocal, a ser ministrado para adolescentes e jovens entre 12 à 20 anos. Preparar os integrantes do Coral para apresentações locais, intercâmbios regionais, apresentação do Espetáculo Natal em Canto, com gravação do CD e áudio, a exemplo da realização em anos anteriores. Mínimo 16 horas semanais.	R\$ 33,20
02	300	Regência da Banda Municipal, instrutor de instrumentos de sopro e aulas de acordeon. Preparar os alunos para apresentações locais, intercâmbios regionais, bem como acompanhar a Banda Musical em apresentações oficiais, sempre que requisitadas pela Municipalidade. Mínimo 16 horas semanais.	R\$ 23,65
03	600	Instrutor Musical para teclado, violão e musicalização infantil, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Mínimo 30 horas semanais.	R\$ 22,90
04	400	Instrutor de fanfarras, musicalização infantil através de instrumentos de percussão, pianista do corro juvenil, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Mínimo 20 horas semanais.	R\$ 16,50

As licitantes deverão apresentar anexo à Proposta de Preços, os seguintes documentos:

Todos os Lotes: Lista dos profissionais que atuarão com o desenvolvimento do Objeto desta Licitação, e que os mesmos possuem disponibilidade flexível de horários para atuar em horários de expediente normal, noturnos e finais de semana, bem como para acompanhar os alunos da oficina em apresentações Municipais e regionais, quando requisitados;

Lote 1: Declaração da Licitante de que dispõe de profissional que possui curso de regente e experiência na função;

Processo Licitatório
Folha nº 038
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Lote 4: Declaração da Licitante de que dispõe de profissional que possui capacitação para os instrumentos citados e experiência na função;

1.2 A empresa vencedora deste processo, deverá dispor de profissional(is) habilitados para atuar com os municípios, objeto desta Licitação;

1.3 Todos os materiais e instrumentos musicais necessários para o desenvolvimento das aulas, aos alunos que não tiverem a propriedade do equipamento, serão disponibilizados pela Secretaria de Educação e Cultura;

1.4 As referidas aulas de música serão ministradas em salas próprias, junto ao Centro Cultural "Arte e Encanto" localizado na Avenida Willy Barth, nº 2930, Município de Pato Bragado – PR, ou outro local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

1.5 Os horários para ministrar as aulas, deverão ser acordadas entre a Licitante vencedora deste Processo, com a Secretaria de Educação e Cultura, devendo ser cumpridas no mínimo as horas citadas no respectivo Lote, conforme tabela acima;

1.6 As despesas com transporte, alimentação, hospedagem, para viagens designadas pela Administração Municipal, quando for o caso, serão ressarcidas pela Municipalidade de Pato Bragado;

1.7 Demais despesas trabalhistas, de transporte e outras despesas que incidirem sobre o objeto desta licitação, ficarão sob responsabilidade de licitante vencedora.

1.8 Todas as aulas deverão ser prestadas pelos profissionais, com motivação para incentivo ao gosto pela música, através dos instrumentos e/ou coral, envolvendo o munícipe com a musicalização, rítmicas, coordenação motora, treinamento auditivo, postura, técnicas de respiração e outras relativa ao instrumento e canto, bem como repertório.

2. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 As aulas de música deverão ser ministradas em horário e local indicados pela Secretaria de Educação e Cultura;

2.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

3. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

3.1 Colocar em serviço pessoal devidamente capaz, treinado, uniformizado, identificado e equipado com todos equipamentos de segurança exigidos por Lei;

3.2 Arcar com todas as despesas de pessoal, tais como: salários, 13.º, férias, encargos relativos as Leis Trabalhistas, Previdenciárias e fiscais, decorrentes deste contrato, bem como o pagamento de impostos sobre quaisquer quantias pagas pelo CONTRATANTE, pela prestação dos serviços contratados, e seus respectivos recolhimentos à repartição competente;

3.3 A CONTRATADA considera-se única empregadora do pessoal que prestar os serviços..

3.4 Manter seguro de vida dos funcionários responsáveis pela execução dos serviços;

3.5 Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;

3.6 Aceitar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;

3.7 Tratar todos os Municípios interessados em participar das oficinas de música, com zelo, carinho e dedicação, de acordo com as normas da Legislação vigente.

Processo Licitatório
Folha nº 039
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia útil do mes subsequente, condicionados ao termo de execução das horas/ aulas efetivamente ministradas, atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

4.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

4.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

4.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

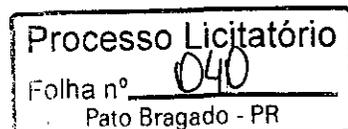
4.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

4.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.2.025 – Ações Culturais

3.3.90.39.99.99 – 5350 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I.

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

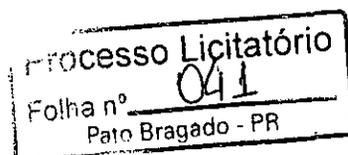
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor _____ (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2014.

(Nome e assinatura)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II.

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º/2014.

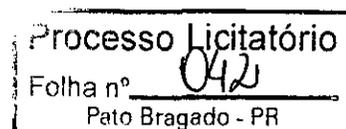
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.



Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 043
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º/2014.

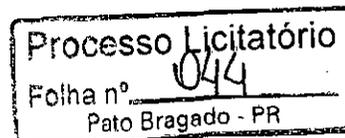
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.



Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____; e do CPF nº. _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

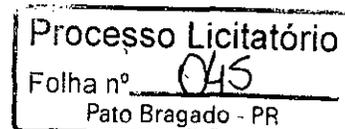
_____ de _____ de 2014.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 046
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para ministrar, em nosso Município conforme relacionado abaixo:

Lote	Horas / aulas estimadas	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor Global do Lote R\$
01		CORAL JUVENIL ÁGUAS DE MARÇO: Regência de coro juvenil, com aprimoramento técnico vocal, a ser ministrado para adolescentes e jovens entre 12 à 20 anos. Preparar os integrantes do Coral para apresentações locais, intercâmbios regionais, apresentação do Espetáculo Natal em Canto, com gravação do CD e áudio, a exemplo da realização em anos anteriores. Mínimo 16 horas semanais.		
02		Regência da Banda Municipal, instrutor de instrumentos de sopro e aulas de acordeon. Preparar os alunos para apresentações locais, intercâmbios regionais, bem como acompanhar a Banda Musical em apresentações oficiais, sempre que requisitadas pela Municipalidade. Mínimo 16 horas semanais.		
03		Instrutor Musical para teclado, violão e musicalização infantil, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Mínimo 30 horas semanais.		
04		Instrutor de fanfarra, musicalização infantil através de instrumentos de percussão, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Mínimo 20 horas semanais.		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ (.....)				

Processo Licitatório
Folha nº 047
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

Processo Licitatório
Folha nº 048
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº PREGÃO PRESENCIAL N.º/2014

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de março de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2014** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Futura e eventual contratação prestação de serviços visando ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura, dentro das seguintes oficinas:

Lote	Horas / aulas estimadas	Aulas para oficina de:	Valor Por hora aula
01	900		
02	900		
03	1.700		
04	1.100		

1.2 A Contratada deverá dispor de profissional(is) habilitados para atuar com os municípios objeto desta Licitação;

1.3 Todos os materiais e instrumentos musicais necessários para o desenvolvimento das aulas, aos alunos que não tiverem a propriedade do equipamento, serão disponibilizados pela Secretaria de Educação e Cultura;

1.4 As referidas aulas de Música serão ministradas em salas próprias, junto ao Centro Cultural "Arte e Encanto" localizado na Avenida Willy Barth, nº 2930, Município de Pato Bragado – PR, ou outro local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

1.5 Os horários para ministrar as aulas, deverão ser acordadas entre a Contratada e a Secretaria de Educação e Cultura, devendo ser cumpridas no mínimo as horas citadas no respectivo Lote, conforme tabela acima;

Processo Licitatório
Folha nº 049
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1.6 As despesas com transporte, alimentação, hospedagem, para viagens designadas pela Administração Municipal, quando for o caso, serão ressarcidas pela Municipalidade de Pato Bragado;

1.7 Demais despesas trabalhistas, de transporte e outras despesas que incidirem sobre o objeto desta licitação, ficarão sob responsabilidade de Contratada.

1.8 Todas as aulas deverão ser prestadas pelos profissionais, com motivação para incentivo ao gosto pela música, através dos instrumentos e/ou coral, envolvendo o munícipe com a musicalização, rítmicas, coordenação motora, treinamento auditivo, postura, técnicas de respiração e outras relativa ao instrumento e canto, bem como repertório.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis, Fiscalização e obrigações

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 049/2014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Das Responsabilidades e Obrigações da Contratada:

- Colocar em serviço pessoal devidamente capaz, treinado, uniformizado, identificado e equipado com todos equipamentos de segurança exigidos por Lei;
- Arcar com todas as despesas de pessoal, tais como: salários, 13.º, férias, encargos relativos as Leis Trabalhistas, Previdenciárias e fiscais, decorrentes deste contrato, bem como o pagamento de impostos sobre quaisquer quantias pagas pelo CONTRATANTE, pela prestação dos serviços contratados, e seus respectivos recolhimentos à repartição competente;
- A CONTRATADA considera-se única empregadora do pessoal que prestar os serviços..
- Arcar com eventuais prejuízos causados por seus empregados e ou responsáveis durante a execução dos serviços, quer estes danos sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, desde que devidamente apurados e comprovados a responsabilidade desta;
- Aceitar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;
- Tratar todos os Municípes interessados em participar das oficinas de música, com zelo, carinho e dedicação, de acordo com as normas da Legislação vigente.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O valor por hora aula a ser ministrada é até R\$..... O pagamento será efetuado até o 5º dia útil de cada mes, condicionado ao termo de prestação dos referidos serviços, atestado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Processo Licitatório
Folha nº 050
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.2.025 – Ações Culturais

3.3.90.39.99.99 – 5350 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

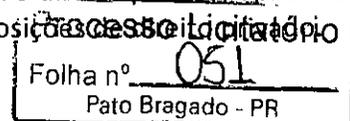
Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de março de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do processo licitatório.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

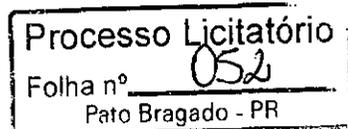
Testemunhas: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 49 - 2014
Objeto: Aulas para oficinas musicais
Data de Abertura: 07/04
Hora: 10:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: TáBatha Hinkel
Endereço: Rua Laranaguá nº1516
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: _____
Telefone: 3282-1566 ou 99029017
Pessoa para contato: TáBatha Hinkel
Email: taby_hinkel@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 27.03.2014

TáBatha Hinkel
Assinatura do requerente

073.667.119-6
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 053
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço
N.º 049
Objeto: Aulas de Oficinas culturais
Data de Abertura: 07/04/14
Hora: 10:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Cristiano Stadthler
Endereço: Rua Campo Mourão, n.º 2448
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 17.677.776.0001/43
Telefone: (45) 9917-8314
Pessoa para contato: Cristiano
Email: cristiano.naja@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 27/03/14

Janessa C. B. Assmann
Assinatura do requerente

047.048.929.48
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 054
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 049
Objeto: Aulas para oficinas Musicais
Data de Abertura: 07/04/14
Hora: 10:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Gerson Daniel Giese
Endereço: _____
Cidade: Entre Rios do Oeste
CNPJ nº: 15.100.659-0001-97
Telefone: _____
Pessoa para contato: Gerson
Email: gersongiese@yahoo.com.br

Pato Bragado - PR, em 01/04/14

Gerson Daniel Giese
Assinatura do requerente

024.626.129-39
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 055
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Bugão
N.º 49/2014
Objeto: Aulas para Oficinas Musicais
Data de Abertura: 07/04/14
Hora: 10:00h

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Anderson Luiz Bock 087381339-66
Endereço: Rua Tiradentes, 681
Cidade: Entre Rios do Oeste - PR
CNPJ nº: 15.764.057/0001-34
Telefone: (45) 9833-3355
Pessoa para contato: Anderson Bock
Email: back-anderson@yahoo.com.br

Pato Bragado - PR, em 27/03/14

Anderson Bock
Assinatura do requerente

087.381.339-66
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 056
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: pregão presencial

N.º 049/2014

Objeto: contratação de empresa para ministrar aulas musicais

Data de Abertura: 07 de abril de 2014

Hora: 10:30 hrs.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Anderson Luiz Back

Endereço: Rua Tiradentes, nº 681

Cidade: Entre Rios do Oeste

CNPJ nº: 15.764.057/0001-34

Telefone: 45 9833-3355

Pessoa para contato: Anderson Back

Email: back-anderson@yahoo.com.br

Pato Bragado - PR, em 04/04/2014

Caroline Paes
Assinatura do requerente

12.516.771-3
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 057
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral c seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 049

Objeto: Aulas Oficinas Culturais

Data de Abertura: 07/04/14

Hora: 10:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: SK Produções

Endereço: Av. Willy Barth

Cidade: Pato Bragado

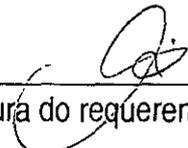
CNPJ nº: 17.652.820/0001-60

Telefone: 3282-1433

Pessoa para contato: Sivaldo Klotzke

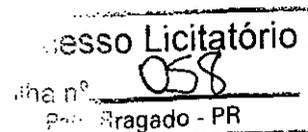
Email: sivaldo@netmail.com

Pato Bragado - PR, em 26/03/2014


Assinatura do requerente

RG: 4.468.798-4

CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 049
Objeto: Aulas de oficinas Musicais
Data de Abertura: 07/04/14
Hora: 10:00

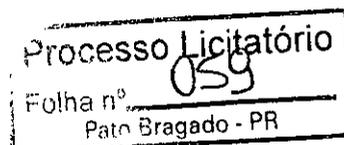
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Germanos Roque Stein
Endereço: Rua Guilherme Wallstein nº 55
Cidade: Marçal Cândido Pedon
CNPJ nº: CPF 064024989-20
Telefone: (41) 99582261 - (45) 98490973
Pessoa para contato:
Email: g-stein@hotmail.com - germano.acordeon@gmail.com

Pato Bragado - PR, em 01/04/14

Germano Stein
Assinatura do requerente

CPF/RG



CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax; (45) 9917-8314

ANEXO I

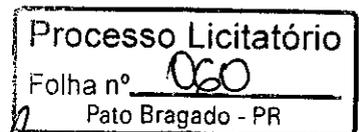
:

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.677.776/0001-43, com sede à Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. **CRISTIANO STAADTLOBER**, RG 86010186 CPF/MF 057.948.669-93 residente na Rua Campo Mourão nº 2488, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador(s) o Senhor(s) **CRISTIANO STAADTLOBER**, RG nº 8.601.018-6 CPF/MF 057.948.669-93 residente na Rua Campo Mourão nº 2488, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº **049/2014**, usando dos recursos, interpôlos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar, compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substalecer, esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 07 de Março de 2014.



Cristiano Staadtlober

Cristiano Staadtlober

RG nº 8.601.018-6

Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) firma(s) de:

Cristiano Staadtlober

07 ABR. 2014

Em testº _____ da verdade.

- Alisneia Kern Tulio - Tabeliã
- Gilmar Jose Tulio - Tabelião Substituto
- Acioli Kern - Escrivente Juramentada
- Creice Daliane Hofer - Escr. Juramentada

T.H. Anderson
[Signature]
[Signature]



Serviço Distrital Pato Bragado
Comarca Marechal Cândido Rondon - PR
Pato Bragado, 1160 - 45 3282-1296 Pato Bragado PR

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax; (45) 9917-8314

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º049/2014

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993**, inscrita no CNPJ n.º 17.677.776/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **CRISTIANO STAADTLOBER**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º. 86010186; e do CPF n.º. 057.948.669-93. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sobre as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

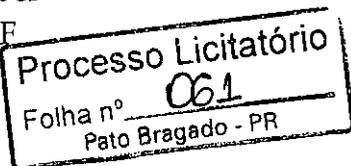
Pato Bragado, 07 de Março de 2014.

Cristiano Staadtlober

Cristiano Staadtlober

RG 86010186/CPF

Proprietario



Anderson

T. J. S.

Anderson

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR,
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax; (45) 9917-8314

ANEXO II

Prefeitura do município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993**, inscrita no CNPJ n.º 17.677.776/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **CRISTIANO STAADTLOBER**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.601.018-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 057.948.669-93, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por se expressão da verdade, firmamos o presente.

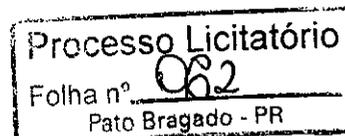
Pato Bragado, 07 de Março de 2014.

Cristiano Staadtlober

Cristiano Staadtlober

RG 86010186/CPF

Proprietario



C. S.

Anderson
[Signature]



GERSON DANIEL GIESE - MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014.

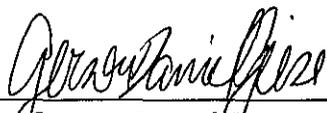
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

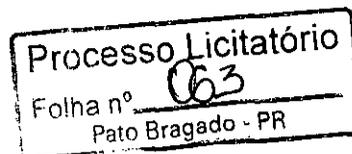
Pelo presente instrumento, a empresa A empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GERSON DANIEL GIESE**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.042.950-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 024.626.129-39, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

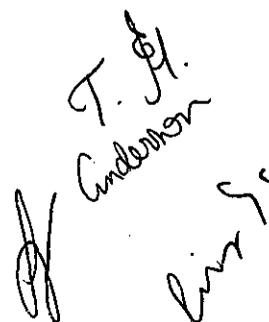
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Rosa - PR, 07 de Abril de 2014.



Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39




T. A. Anderson
Lins S.



GERSON DANIEL GIESE - MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

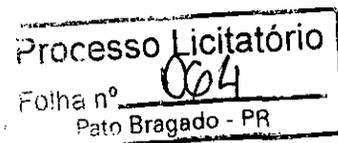
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. **GERSON DANIEL GIESE** portador do RG 6.042.950-2 SSP-PR e CPF/MF 024.626.129-39 residente na Rua Paranaguá, 1516, Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **GERSON DANIEL GIESE** portador do RG 6.042.950-2 SSP-PR e CPF/MF 024.626.129-39 residente na Rua Paranaguá, 1516, Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 049, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Nova Santa Rosa - PR, 07 de Abril de 2014.

Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

GERSON DANIEL GIESE 02462612939

Nome do Empresário

GERSON DANIEL GIESE

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

60429502

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

024.626.129-39

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

27/02/2012

Números de Registro

CNPJ

15.100.659/0001-97

NIRE

41-8-0092864-8

Endereço Comercial

CEP

85930-000

Logradouro

AVENIDA HORIZONTINA

Número

1454

Bairro

CENTRO

Município

NOVA SANTA ROSA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

27/02/2012

Código da Atividade Principal

85.92-9/03

Descrição da Atividade Principal

Ensino de música

Código da Atividade Secundária

1 90.01-9/02

Descrição da Atividade Secundária

Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

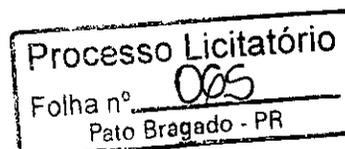
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME38425292

Número do Identificador: 00002462612939

Data de Emissão:

07/04/2014



[Handwritten signatures and initials]
 Anderson
 T. H.
 Lior S.

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2013 a 31/12/2013

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial GERSON DANIEL GIESE 02462612939	CNPJ 15.100.659/0001-97
Data da Abertura 27/02/2012	Data de Opção pelo SIMEI 27/02/2012

2. Resumo da Declaração

PA	INSS	ICMS	ISS	Valor da apuração	Valor Pago
01/2013	33,90	-	5,00	38,90	47,76
02/2013	33,90	-	5,00	38,90	47,54
03/2013	33,90	-	5,00	38,90	45,04
04/2013	33,90	-	5,00	38,90	41,22
05/2013	33,90	-	5,00	38,90	38,90
06/2013	33,90	-	5,00	38,90	38,90
07/2013	33,90	-	5,00	38,90	39,80
08/2013	33,90	-	5,00	38,90	38,90
09/2013	33,90	-	5,00	38,90	39,92
10/2013	33,90	-	5,00	38,90	38,90
11/2013	33,90	-	5,00	38,90	39,03
12/2013	33,90	-	5,00	38,90	38,90

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Receita Bruta Total 54.000,00	Receita Bruta referente às atividades sujeitas ao ICMS -
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 31/01/2014 21:52:19	Processo Licitatório Diário nº <u>066</u> Pato Bragado - PR
Número do Recibo 02071403108586661	
Autenticação 15374.10082.06997.59293	

F. J. P.
Anderson
luis

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **ANDERSON LUIZ BACK 08739133966**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.764.057/0001-34**, com sede à **ANDERSON LUIZ BACK**, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. **ANDERSON LUIZ BACK** RG **10.046.506-0** CPF/MF **087.391.339-66** residente na **Rua Tiradentes nº 681**, Bairro **Centro**, Cidade de **Entre Rios Do Oeste** Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **ANDERSON LUIZ BACK** RG **10.046.506-0** CPF/MF **087.391.339-66** residente na **Rua Tiradentes nº 681**, Bairro **Centro**, Cidade de **Entre Rios do Oeste** Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº 049/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições; confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGAGO, 07 de ABRIL de 2014.

Anderson Luiz Back
ANDERSON LUIZ BACK

Processo Licitatório
Folha nº 007
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

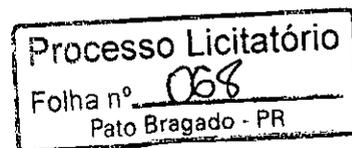
Pelo presente instrumento, a empresa **ANDERSON LUIZ BACK08739133966**, inscrita no CNPJ n.º **15.764.057/0001-34**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **ANDERSON LUIZ BACK**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **10.046.506-0**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **087.391.339-66**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGAGO, 07 de Abril de 2014.

Anderson L. Back

ANDERSON LUIZ BACK
CPF: 087.391.339-66
EMPRESÁRIO



T. H. B. Back
Anderson
Back

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

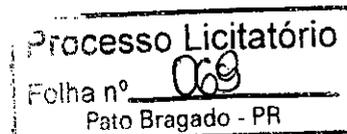
A empresa **ANDERSON LUIZ BACK 08739133966**, inscrita no CNPJ n.º **15.764.057/0001-34**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **ANDERSON LUIZ BACK**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **10.046.506-0**; e do CPF n.º **087.391.339-66**. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

PATO BRAGAGO, 07 de Abril de 2014.



Anderson Luiz Back

ANDERSON LUIZ BACK
CPF: 087.391.339-66
EMPRESÁRIO

T. H. Back
Anderson Luiz Back

TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9903-9507

ANEXO I

À
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **TABATHA HINKEL 07166711906**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.581.837/0001-74, com sede à Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR, neste ato representada pela sócia Sta. **TABATHA HINKEL**, portadora do RG nº 9.698.834-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.677.119-06, residente na Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu **PROCURADOR** a Sta. **TABATHA HINKEL**, portadora do RG nº 9.698.834-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.677.119-06, residente na Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS sob Nº 049/2014**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar, compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substalecer, esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado - Pr, em 07 de Abril de 2014.



Tabatha Hinkel

Tábatha Hinkel

R.G. 9.698.834-6 SSP/PR

Proprietária

Processo Licitatório
Folha nº 070
Pato Bragado - PR



Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) firma(s) de:
Tabatha Hinkel
04 ABR 2014
Em testº _____ da verdade.
 Alisneia Kern Tullio - Tabelião
 Gilmar José Tullio - Tabelião Substituto
 Acioli Kern - Escrevente Juramentada
 Creice Daiane Hofer - Escr. Juramentada

Andresson
G. H.
Mar S.

TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9903-9507

ANEXO II

À
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **TABATHA HINKEL 07166711906**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.581.837/0001-74, por intermédio de seu representante legal, a Sta. **TABATHA HINKEL**, portadora do RG nº 9.698.834-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.677.119-06, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente,

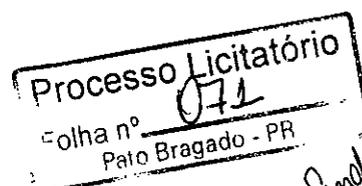
Pato Bragado - Pr, em 07 de Abril de 2014.

Tabatha Hinkel

Tabatha Hinkel

R.G. 9.698.834-6 SSP/PR

Proprietária



Anderson
T.H.
Proprietária

TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9903-9507

ANEXO V

À
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Prezados Senhores:

A empresa TABATHA HINKEL 07166711906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.581.837/0001-74, por intermédio de seu representante legal, a Sta. TABATHA HINKEL, portadora do RG nº 9.698.834-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.677.119-06, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sobre as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

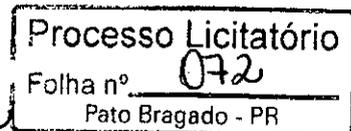
Pato Bragado - Pr, em 17 de Abril de 2014.

Tabatha Hinkel

Tabatha Hinkel

R.G. 9.698.834-6 SSP/PR

Proprietária



*Anderson
T.H.
Luis*



GERSON DANIEL GIESE - MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014

Prezados Senhores:

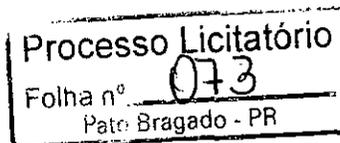
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à Contratação de empresa para ministrar Regência de Coro Juvenil, em nosso Município conforme relacionado abaixo:

Lote	Horas / aulas estimadas	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor Global do Lote R\$
01	300	Regência de coro juvenil, com aprimoramento técnico vocal, a ser ministrado para adolescentes e jovens entre 12 à 20 anos. Preparar os integrantes do Coral para apresentações locais, intercâmbios regionais, apresentação do Espetáculo Natal em Canto, com gravação do CD e áudio, a exemplo da realização em anos anteriores. Mínimo 16 horas semanais.	33,20	9.960,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 9.960,00 (Nove mil e Novecentos e Sessenta Reais)				

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

Dados Bancários: Banco do Brasil S.A. Agência 0859-1, Conta Corrente 25757-5

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos,



G. J. G.
Anderson



GERSON DANIEL GIESE - MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nova Santa Rosa - PR, 07 de Abril de 2014.

Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39



Handwritten signature: Anderson



GERSON DANIEL GIESE – MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014

LISTA DO PROFISSIONAL

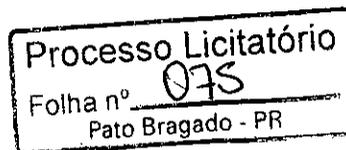
Prezados Senhores:

Apresentamos abaixo o nome do profissional que atuará com o desenvolvimento do Objeto desta Licitação, (Item 01) e que o mesmo possui disponibilidade flexível de horários para atuar em horários de expediente normal, noturnos e finais de semana, bem como para acompanhar os alunos da oficina em apresentações Municipais e regionais, quando requisitados:

GERSON DANIEL GIESE – CPF 024.626.129-39

Nova Santa Rosa - PR, 07 de Abril de 2014.

Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39





GERSON DANIEL GIESE – MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014

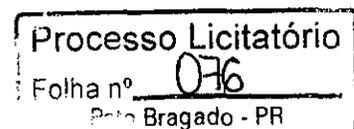
DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE DISPÕE DE
PROFISSIONAL

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa A empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GERSON DANIEL GIESE**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.042.950-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 024.626.129-39, DECLARA de que dispõe de profissional que possui curso de regente e experiência na função.

Nova Santa Rosa - PR, 07 de Abril de 2014.

Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39





MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 68338 Série 00054-PR



Gerson Daniel Giese
 ASSINATURA DO PORTADOR

Processo nº
 Folha nº
 P. nº

G. G. *Luiz G. Anderson*

CONTRATO DE TRABALHO
01.942.354/0001-18

Empregador: **PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

CGCMF: Rua Palm, 734
Rua: CEP 85888-000 Nº

Município: **Entre Rios do Oeste** Es: **Paraná**

Esp. do estabelecimento: **Ação Social**

Cargo: **Professora de música**
CBO nº: **262615**

Data admissão: **10** de **fevereiro** de 19**2005**

Registro nº: Fls/Ficha **13**

Remuneração especificada: **R\$ 1.000,00 (pluris)**
Um mil reais

Verlaine L. W. Lerner
Presidente de Provopar - Ação Social
Entre Rios do Oeste - PR

1º 2º

Data saída: **15** de **dezembro** de 19**2005**

Verlaine L. W. Lerner
Presidente de Provopar - Ação Social
Entre Rios do Oeste - PR

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº:

VIDE PG 42

CONTRATO DE TRABALHO

00.644.253/0001-06

Empregador: **C.W. ANSOLIN RECURSOS HUMANOS**

CGCMF: Rua Piratini, 2228 - Sala A - Centro
Rua: Nº

Município: **85901-010 - TOLEDO - PR** Es:

Esp. do estabelecimento: **Trabalho Temporário**

Cargo: **Institutor de música**
CBO nº: **333110**

Data admissão: **07** de **abril** de 19**2005**

Registro nº: **Lei 6019/74** Fls/Ficha **14656**

Remuneração especificada: **R\$ 800,00**
(Oitocentos reais) mensais.

C. W. Ansolin Recursos Humanos

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída: **10** de **setembro** de 19**2005**

C. W. Ansolin Recursos Humanos
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº:

Handwritten signature: Anderson

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
CNPJ/CPF/CEI: 01.942.354/0001-18
Endereço: RUA PAIM 734, CENTRO

Município: ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR
Esp. do estabelecimento: AÇÃO SOCIAL

Cargo: REGENTE DE CORAL

CPO N°: 262615

Data de admissão: 20 de Fevereiro de 2013

Registro N°: Fls./Folha: 6

Remuneração especificada: R\$ 2.905,50 (dois mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos) por mês.

Francis M. K. Hoffmann

Presidente do Provopar
Ass. do empregador ou a cargo c/test.

1º 2º
Data saída de 24 de dezembro de 2013

Renata de Souza Rêgo
Ass. do empregador ou a cargo c/test.
Presidente do Provopar

1º 2º
Com. Dispensa CD N°

Empregador: ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DA BANDA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CNPJ: 04.419.105/0001-30
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 568, CENTRO

Município: Marechal Cândido Rondon - PR
Esp. do Estabelecimento: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Função: REGENTE DE CORAL CBO: 262615

Data de Admissão: 1/3/2013

Livro: 1 Folha: 18 Ficha: 19

Remuneração Especificada: R\$ **1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais), por Mês.

Willi Dutra

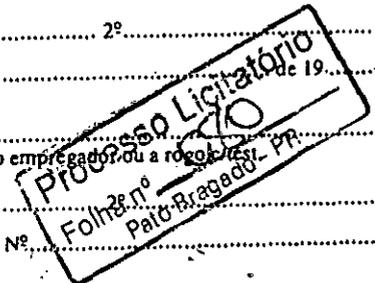
ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DA BANDA MUNICIPAL DE

Ass. do empregador ou a cargo c/test.

1º 2º
Data saída de de 19.....

Ass. do empregador ou a cargo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD N°



Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que Gerson Daniel Giese portador do CPF 024.626.129-39 RG 042.950-2 possui vasta experiência como professor e regente de coro juvenil e universitário, trabalha no município neste ramo desde 2003, inclusive foi fundador do Coro Juvenil Villa-Lobos e Coro Universitário.

Entre Rios do Oeste, 07 de Abril de 2014

Secretária da Educação

Marilei Balensiefer Lerner

Coordenadora Cultural

Rejane Vogt Anderle

Processo Licitatório
nº 081
Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 049/2014

DATA DE ABERTURA: 07/04/2014 - HORARIO: 10h 30MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

GERSON DANIEL GIESE - MEI

CNPJ 15.100.659/0001-97

NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 787

Data: 07 10 2014

HS: 09 57 Revisão

Processo Licitatório
Folha n.º 082
Pato Bragado - PR

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax; (45) 9917-8314

ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014.

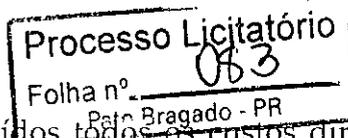
Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos á apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para ministrar a Regência da Banda Municipal, instrutor de instrumentos de sopro e aulas de acordeom. Preparar os alunos para apresentações locais, intercâmbios regionais, bem como acompanhar a Banda Musical em apresentações oficiais, sempre que requisitadas pela Municipalidade. Mínimo 16 horas semanais, em nosso Município conforme relacionado abaixo:

Lote	Horas/aulas estimadas	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor Global do Lote R\$
02	900	Regência da Banda Municipal, instrutor de instrumentos de sopro e aulas de acordeom. Preparar os alunos para apresentações locais, intercâmbios regionais, bem como acompanhar a Banda Musical em apresentações oficiais, sempre que requisitadas pela Municipalidade. Mínimo 16 horas semanais.	23,65	21.285,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 21.285,00 (dezoito mil reais)				

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Dados Bancários: Ag. 3947-0, C/C 8590-1



Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros

V. H.
André
Wagner

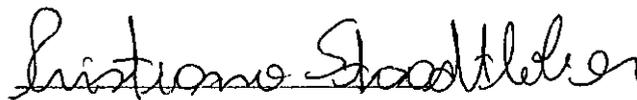
CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax; (45) 9917-8314

fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

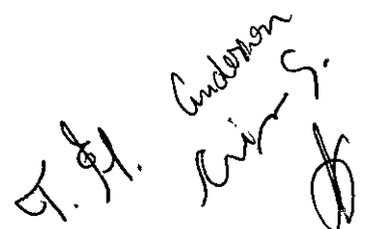
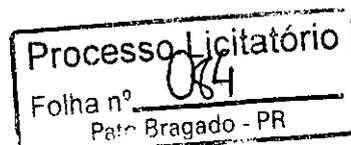
Pato Bragado, 07 de Março de 2014.



Cristiano Staadtlober

RG 86010186/CPF

Proprietario



T. M.
Anderson
S. S.



FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE CASCAVEL



O Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

MÚSICA

em 20 de janeiro de 2012, confere o título de

Licenciado em Música

a

CRISTIANO STAADTLOBER,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 04 de junho de 1986, portador da Carteira de Identidade nº 8.601.018 6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 08 de outubro de 2012.

Secretária Acadêmica

Diretor

Diplomado



Processo Licitatório
Folha nº 085
Pato Bragado - PR

Handwritten notes:
m. 19/10/12
5/10/12

ELDER FERRARI
Diretor
MÁRCIA MORAIS VERGUTZ
Secretária Acadêmica

Curso de MÚSICA
Reconhecido pela Portaria nº 1.514 de 13-10-
2009, D.O.U. 14-10-2009.

UNIBAN – Universidade Bandeirante de São Paulo
Centro de Registro Acadêmico
Setor de Registro de Diplomas

Diploma/Apostila registrado sob nº..... 03507

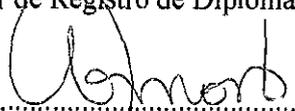
Processo nº..... 1200818

Nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.

São Paulo, 12 de dezembro de 2012


LUIZ CARLOS ALVES CORDEIRO
Auxiliar de Registro de Diplomas

De acordo.


ELAINE CRISTINA MOMISSO PAES LEME
Coordenadora do Registro - Acadêmico

006510

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax: (45) 9917-8314

À
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Prezados Senhores:

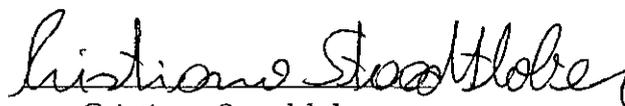
Pelo presente instrumento, a empresa **CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.677.776/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CRISTIANO STAADTLOBER**, portador do RG nº 86010186 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 057.948.669-93, **DECLARA**, a quem interessar possa que possui pessoal qualificado e com experiência para atender o objeto desta licitação, conforme relacionado abaixo:

Nome	Formação
CRISTIANO STAADTLOBER	CURSO DE LICENCIATURA EM MUSICA

DECLARA ainda que possui disponibilidade flexível de horários para atuar em horários de expediente normal, noturnos e finais de semana, bem como para acompanhar os alunos da oficina em apresentações Municipais e Regionais, quando requisitado.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente,

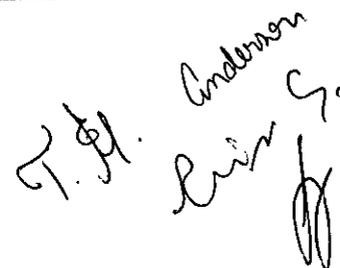
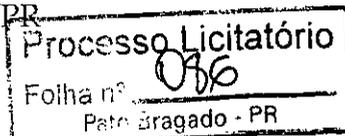
Pato Bragado - Pr, em 07 de Abril de 2014.



Cristiano Stadtlober

R.G. 86010186 SSP/PR

Proprietario



T. J. Anderson
L. S.

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993

Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.677.776/0001-43

Tel/Fax; (45) 9917-8314

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 785

Data: 07/04/2014

HS: 0547 Rebrater

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 049/2014.
Data da Abertura: 07/04/2014 Horário: 10:10 horas
ENVELOPE Nº 01- "PROPOSTA"

())

Processo Licitatório
Folha nº 087
Pato Bragado - PR

TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax: (45) 9903-9507

ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos á apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para ministrar aulas como Instrutor Musical para teclado, violão e musicalização infantil, com individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios, regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade, e deverão ser prestados nos termos citados no termo de Referencia, anexo deste Edital, em nosso Município conforme relacionado abaixo:

Lote	Horas/ aulas estimadas	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor Global do Lote R\$
03	600	Instrutor Musical para teclado, violão e musicalização infantil, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações requisitadas pela Municipalidade. Mínimo de 30 horas semanais.	22,90	13.740,00
Processo Licitação folha nº <u>088</u> Pato Bragado - PR				
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 13.740,00 (treze mil e setecentos e quarenta reais)				

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias corridos.

Anderson
T. H. Lins

TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9903-9507

Dados Bancários: Ag. 0859-1 e c/c 35.462-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução das aulas ora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

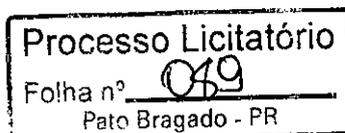
Pato Bragado - Pr, em 07 de Abril de 2014.

Tabatha Hinkel

Tabatha Hinkel

R.G. 9.698.834-6 SSP/PR

Proprietaria



Anderson
T. H.
lir 9.0

TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax: (45) 9903-9507

À
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a **TABATHA HINKEL 07166711906**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.581.837/0001-74, por intermédio de seu representante legal, a Sta. **TABATHA HINKEL**, portadora do RG nº 9.698.834-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.677.119-06, **DECLARA**, a quem interessar possa que possui pessoal qualificado e com experiência para atender o objeto desta licitação, conforme relacionado abaixo:

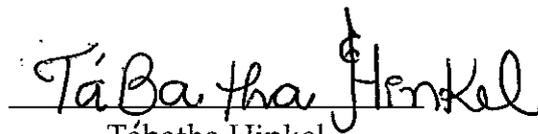
Nome	Formação
TABATHA HINKEL	CURSO DE LICENCIATURA EM MUSICA

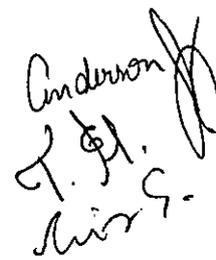
DECLARA ainda que possui disponibilidade flexível de horários para atuar em horários de expediente normal, noturnos e finais de semana, bem como para acompanhar os alunos da oficina em apresentações Municipais e Regionais, quando requisitado

Por se expressão da verdade, firmamos a presente,

Pato Bragado - Pr, em 07 de Abril de 2014.

Processo Licitatório
Folha nº 090
Pato Bragado - PR


Tabatha Hinkel
R.G. 9.698.834-6 SSP/PR
Proprietaria


Anderson
T. M.
Silva



FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE CASCAVEL

O Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

MÚSICA

em 06 de março de 2013, confere o título de

Licenciado em Música

a

TÁBATHA HINKEL,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 08 de dezembro de 1992, portadora da Carteira de Identidade nº 9.698.834 6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 14 de março de 2013.

Secretária Acadêmica

Diretor

Diplomada

Processo Licitatório
Folha nº 091
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO

CONFERE COM O ORIGINAL

PAN

Assinatura
lins

ELDER FERRARI
Diretor
MÁRCIA MORAIS VERGUTZ
Secretária Acadêmica

Curso de MÚSICA
Reconhecido pela Portaria nº 1.514 de 13-10-
2009, D.O.U. 14-10-2009.

UNIBAN – Universidade Bandeirante de São Paulo
Centro de Registro Acadêmico
Setor de Registro de Diplomas

Diploma/Apostila registrado sob nº.....0.3878.....

Processo nº.....1201189.....

Nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.

São Paulo, 01 de Abril de 2013.....


.....
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA LOPES
Auxiliar de Registro de Diplomas

De acordo.


.....
LUIZ CARLOS ALVES CORDEIRO
Secretário Acadêmico

TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9902-9017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 788

Data: 07/04/2014

HS: 09:58 Redatada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 049/2014.

Data da Abertura: 07/04/2014 Horário: 10:10 horas

ENVELOPE Nº 01- "PROPOSTA"

PROPOSTA DE PREÇOS

Anderson Luiz Back 08739133966 , Rua Tiradentes 681, Fone: 45 9833-3355 CNPJ: 15.764.057/0001-34

Pato Bragado, 07 de Abril de 2014.

À Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa para ministrar aulas de bateria/percussão, em nosso Município conforme relacionado abaixo:

Lote	Horas / aulas estimadas	Aulas para oficina de:	Valor por hora/aula ministrada R\$	Valor Global do Lote R\$
01	300	CORAL JUVENIL ÁGUAS DE MARÇO: Regência de coro juvenil, com aprimoramento técnico vocal, a ser ministrado para adolescentes e jovens entre 12 à 20 anos. Preparar os integrantes do Coral para apresentações locais, intercâmbios regionais, apresentação do Espetáculo Natal em Canto, com gravação do CD e áudio, a exemplo da realização em anos anteriores. Mínimo 16 horas semanais.	—	—
02	300	Regência da Banda Municipal, instrutor de instrumentos de sopro e aulas de acordeon. Preparar os alunos para apresentações locais, intercâmbios regionais, bem como acompanhar a Banda Musical em apresentações oficiais, sempre que requisitadas pela Municipalidade. Mínimo 16 horas semanais.	—	—
03	600	Instrutor Musical para teclado, violão e musicalização infantil, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Mínimo 30 horas semanais.	—	—
04	400	Instrutor de fanfarra, musicalização infantil através de instrumentos de percussão, pianista do coro juvenil, com aulas individuais e coletivas, para munícipes iniciantes e outros já em desenvolvimento das oficinas em anos anteriores. Preparar os integrantes das oficinas para apresentações locais, intercâmbios regionais e outras apresentações requisitadas pela Municipalidade. Mínimo 20 horas semanais.	16,50	6.600,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ reais 6.600,00 (seis mil e seiscentos)				

Processo Licitatório

Folha nº 093
Pato Bragado - PR

T. M. Anderson
Luiz Back

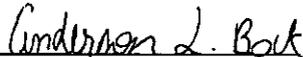
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

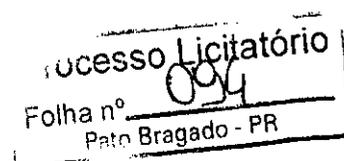
Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução das aulas, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução das aulas/hora licitadas, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


Anderson Luiz Back



F. A. Anderson
Luiz S.



Receita Federal
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

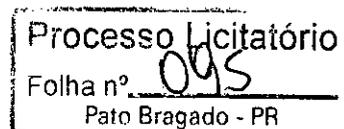
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.764.057/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2012
NOME EMPRESARIAL ANDERSON LUIZ BACK 08739133966			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-03 - Ensino de música 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R Tiradentes	NÚMERO 681	COMPLEMENTO	
CEP 85.988-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/03/2014 às 21:44:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/03/2014

T. M. Anderson
08/03/14

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ANDERSON LUIZ BACK 08739133966

Nome do Empresário

ANDERSON LUIZ BACK

Nº da Identidade

100465060

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

087.391.339-66

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

22/06/2012

Números de Registro

CNPJ

15.764.057/0001-34

NIRE

41-8-0112276-1

Endereço Comercial

CEP

85988-000

Logradouro

RUA Tiradentes

Número

681

Bairro

Centro

Município

ENTRE RIOS DO OESTE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

22/06/2012

Código da Atividade Principal

47.56-3/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 - 47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
2 - 85.92-9/03	Ensino de música
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento

Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-

atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e

Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

Processo Licitatório
Folha nº 096
Pato Bragado - PR

Anderson
L. Luiz Back

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço

eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:	ME41143919
Número do Identificador:	00008739133966

Processo Licitatório
Folha nº 097
Pato Bragado - PR

T. S. J.
Luis S.
Anderson



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que Anderson Luis Back portador do CPF 087.391.339-66 RG 10.046.506-0 possui experiência como professor de iniciação musical, coral infantil, musicalização, bateria e percussão desde o ano de 2009.

Entre Rios do Oeste, 31 de março de 2014

Secretária da Educação

Marilei Balensiefer Lerner

Coordenadora Cultural

Rejane Vogt Anderle

Processo Licitatório
Folha nº 098
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 049/2014.
DATA DE ABERTURA: 07/04/2014 - HORÁRIO: 10H 10 MIN
ENVELOPE N.º 01 – “PROPOSTA”

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 786
Data: 07/04/2014
HS: 09:54 Releita

Processo Licitatório
Folha nº 099
Pato Bragado - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual Identificação

Nome Empresarial

ANDERSON LUIZ BACK 08739133966

Nome do Empresário

ANDERSON LUIZ BACK

Nº da Identidade

100465060

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

087.391.339-66

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

22/06/2012

Números de Registro

CNPJ

15.764.057/0001-34

NIRE

41-8-0112276-1

Endereço Comercial

CEP

85988-000

Logradouro

RUA Tiradentes

Número

681

Bairro

Centro

Município

ENTRE RIOS DO OESTE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

22/06/2012

Código da Atividade Principal

47.56-3/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista-especializado de instrumentos musicais e acessórios

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
2	85.92-9/03	Ensino de música
3	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento

Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

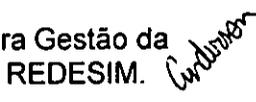
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

Processo Licitatório
Folha nº 100
de 100

T. M.  Luis S. 

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:	ME41143919
Número do Identificador:	00008739133966

Processo Licitatório
Folha nº 101
Pato Bragado - PR

T. H.

[Handwritten signature]
C. Anderson



T. H. *Anderson*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N.º 074/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: ANDERSON LUIZ BACK - MEI

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2638, de 13 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a Empresa ANDERSON LUIZ BACK - MEI, com sede na Rua Tiradentes, 681, centro da cidade de Entre Rios do Oeste - Paraná, CEP: 85.988-000, inscrita no CNPJ n.º 15.764.057/0001-34, encontra-se regularmente inscrita no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES deste Município, com o ramo de: Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Ensino de música, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 12 de dezembro de 2013.


Lairton Meinerz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório
Folha n.º 103
Pato Bragado - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 071672014-88888057

Nome: ANDERSON LUIZ BACK 08739133966

CNPJ: 15.764.057/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

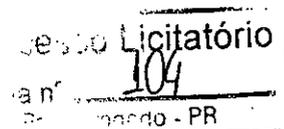
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/03/2014.

Válida até 07/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



T. H.

Anderson
L. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
 C.N.P.J. :95.719.449/0001-10
 Rua: Tocantins, Nº600 - Área Central - CEP: 85988000 Entre Rios do Oeste - PR
 E-mail:
 Home Page:

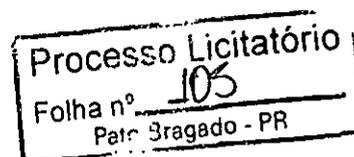
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIARIAS/IMOBILIARIAS
CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 7647/2014

Nome do Requerente: ANDERSON LUIZ BACK - MEI
 Razão Social: ANDERSON LUIZ BACK - MEI
 CNPJ: 15764057000134
 CMC: 551
 Ativ. Principal:
 Endereço: RUA TIRADENTES Nº: 681
 Bairro: ÁREA CENTRAL
 Complemento: CASA
 Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR
 Finalidade:
 Loteamento:
 Lote Loteamento:
 Observação:
 Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro Ativa

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a EXISTÊNCIA de débitos tributários pendentes em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Entre Rios do Oeste - PR domingo, 30 de março de 2014

Certidão Válida até 29/04/2014



A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
 () através do código de autenticidade Nº7647
 Aprovada pela IN/SMFA nº 007/2001-SMFA.
 Emitente: acessoexterno

T. H. Luis S. Anderson



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON LUIZ BACK 08739133966
CNPJ: 15.764.057/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

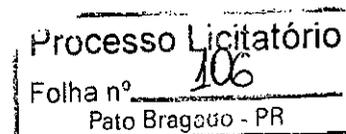
Emitida às 21:56:40 do dia 30/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2014.

Código de controle da certidão: **7D9E.DD16.6607.67B0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Anderson
A. L. Back S.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15764057/0001-34
Razão Social: ANDERSON LUIZ BACK 08739133966
Nome Fantasia: ANDERSON LUIZ BACK 08739133966
Endereço: RUA TIRADENTES 681 / CENTRO / ENTRE RIOS DO OESTE /
PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

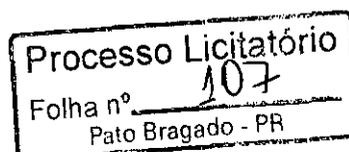
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2014 a 28/04/2014

Certificação Número: 2014033021552348570500

Informação obtida em 30/03/2014, às 21:55:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Anderson
A. M. S.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11643416-04

Certidão fornecida para o CPF/MF: 087.391.339-66

Nome: **ANDERSON LUIZ BACK**

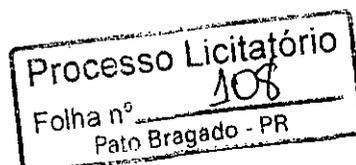
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba somente pendências em nome do próprio requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/07/2014 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signature: Anderson



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON LUIZ BACK 08739133966 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.764.057/0001-34
Certidão n°: 46038186/2014
Expedição: 30/03/2014, às 22:52:57
Validade: 25/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDERSON LUIZ BACK 08739133966 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.764.057/0001-34, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7.7.9.

Andersson

Andersson

Processo nº 109
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014.

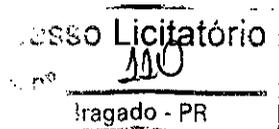
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

ANDERSON LUIZ BACK 08739133966, inscrita no CNPJ n.º **15.764.057/0001-34**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **ANDERSON LUIZ BACK**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **15.764.057/0001-34**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **087.391.339-66**, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGAGO, 07 de Abril de 2014.



Anderson L. Back
ANDERSON LUIZ BACK
CPF: 087.391.339-66
EMPRESÁRIO

Anderson
T. H. S.
L. S.

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

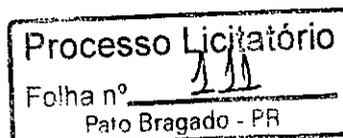
Pelo presente instrumento, a empresa **ANDERSON LUIZ BACK 08739133966** inscrita no CNPJ n.º **15.764.057/0001-34**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **ANDERSON LUIZ BACK**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **15.764.057/0001-34** emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **087.391.339-66** DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGAGO, 07 de Abril de 2014.

Anderson Luiz Back

ANDERSON LUIZ BACK
CPF: 087.391.339-66
EMPRESÁRIO



T. A. Anderson
Luis S.



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

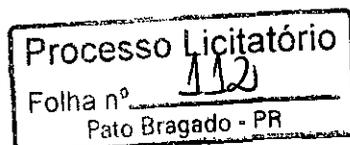
ANDERSON LUIZ BACK 08739133966, inscrita no CNPJ n.º **15.764.057/0001-34**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **ANDERSON LUIZ BACK**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **10.046.506-0**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **087.391.339-66**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

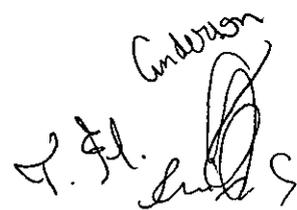
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGAGO, 07 de MARÇO de 2014.



ANDERSON LUIZ BACK
CPF: 087.391.339-66
EMPRESÁRIO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 049/2014.

DATA DE ABERTURA: 07/04/2014 - HORÁRIO: 10H 10 MIN

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTÓCOLO GERAL

Protocolo N.º 786

Data: 07/04/2014

HS: 09:54 Roberto

Processo Licitatório
Folha nº 113
Pato Bragado - PR

TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9903-9507

TERMO DE ABERTURA

Contem esta relação de documentos 17 (dezessete) folhas numeradas manualmente de 01 a 17, contemplando o termo de abertura, conforme requisito do Edital sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 049/2014**.

Nome: Tábatha Hinkel 07166711906

Endereço: Rua Paranaguá, 1516,

Bairro: Centro

CNPJ: 17.581.837/0001-74

Registro

41 8 0149322 0

Data do Registro: 15/02/2013

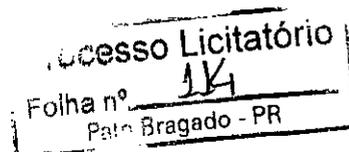
Pato Bragado - Pr, em 07 de Abril de 2014.

Tábatha Hinkel

Tábatha Hinkel

R.G. 9.698.834-6 SSP/PR

Proprietária



G. H. Anderson
Ribeiro S.

TABATHA HINKEL 07166711906

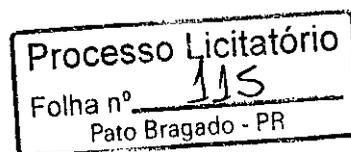
Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9903-9507

INDICE

ITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
1	Certificado da condição de Microempreendedor Individual	3
2	CPF e RG do sócio	5
3	Cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ	6
4	Certidão negativa de débitos as contribuições Previdenciárias e as de terceiros	7
5	Certificado de regularidade do FGTS – CRF	8
6	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da união	9
7	Certidão negativa de tributos estaduais	10
8	Certidão negativa municipal	11
9	Certidão negativa de débitos trabalhistas	12
10	Certidão negativa de Falência e Concordata	13
11	Declaração de observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal	14
12	Declaração de inexistência de impedimento legal	15
13	Declaração de idoneidade	16
14	Termo de encerramento	17



T.H.

Anderson
Lins

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

TABATHA HINKEL 07166711906

Nome do Empresário

TABATHA HINKEL

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
96988346	SSP	PR	071.667.119-06

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	15/02/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
17.581.837/0001-74	41-8-0149322-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85948-000	RUA RUA PARANAGUA	1516
Complemento	Bairro	
CASA	CENTRO	
Município	UF	
PATO BRAGADO	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

15/02/2013

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
85.92-9/03	Ensino de música

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária	
1	85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:	ME47041655
Número do Identificador:	17581837000174

Data de Emissão:

04/04/2014

Processo Licitatório
Folha nº 116
Pato Bragado - PR

Preparar página para impressão

T. H.
L. S.
Anderson

04/04/2014

Instruções para Impressão

A impressão deve ser feita em folha A4 (21,0 x 29,7cm).
Retire as margens e deixe em branco o cabeçalho e o rodapé.

Processo Licitatório
Folha nº 117
Petr Bragado - PR

G. H. Anderson
Dir. G.

9.395.834 6 DATA DE EMISSÃO 29/10/2002

NOME TABATHA HINKEL

FILIAÇÃO PEDRO LUIZ HINKEL
 ROSELI BORSCHETTO HINKEL

DATA DE NASCIMENTO 08/02/1992

ENDEREÇO MAL CAND RONDON/PR, DA SEDE

CPF 14346.1490-206, FOLHA=293V

ASSINATURA DO DETENTOR PAULO FARIAS ARAUJO CURHA

CEP 81.715-000

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Assinatura: *Tabatha Hinkel*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

14346149000

14346149000

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO

Roberta W

CONFERE COM O ORIGINAL

Processo Licitatório
 Folha nº 118
 Pato Bragado - PR

T. H. Anderson

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.581.837/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/02/2013
NOME EMPRESARIAL TABATHA HINKEL 07166711906			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RUA PARANAGUA	NÚMERO 1516	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/04/2014** às **09:06:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Luís S.
T. H. Anderson

04/04/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 068022014-88888837
Nome: TABATHA HINKEL 07166711906
CNPJ: 17.581.837/0001-74

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos e a responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a serapuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

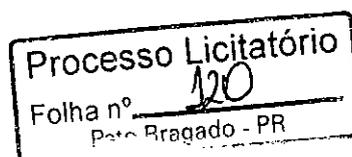
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de agosto de 2010.

Emitida em 07/03/2014.
Válida até 03/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



T. J. Anderson

04/04/2014

IMPRIME VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17581837/0001-74
Razão Social: TABATHA HINKEL 07166711906
Nome Fantasia: TABATHA HINKEL 07166711906
Endereço: R PARANAGUA 1516 CASA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

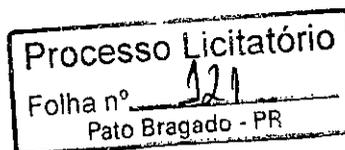
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2014 a 03/05/2014

Certificação Número: 2014040409112028887650

Informação obtida em 04/04/2014, às 09:11:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



T. H. Anderson



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TABATHA HINKEL 07166711906
CNPJ: 17.581.837/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

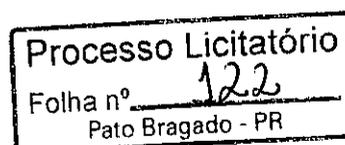
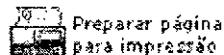
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:10:13 do dia 04/04/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2014.

Código de controle da certidão: **1EF1.C94A.3EEC.6D40**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signature]
T. J. Anderson

04/04/2014



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11665734-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.581.837/0001-74**

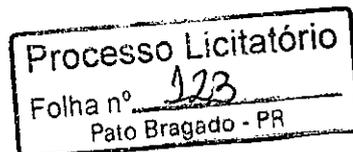
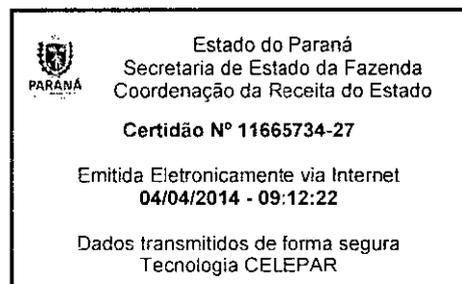
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/08/2014 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signature]
T. H. Anderson

04/04/2014



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 159/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: TABATHA HINKEL
CPF/CNPJ: 17.581.837/0001-74

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 04 de Abril de 2014

Número de Autenticidade: 727301822727301

Processo Licitatório
Folha nº 124
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

*J. Luis S.
T. H. Anderson*

PODERES JUDICÍARIOS
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TABATHA HINKEL 07166711906 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.581.837/0001-74
Certidão nº: 46288927/2014
Expedição: 04/04/2014, às 09:16:15
Validade: 30/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TABATHA HINKEL 07166711906 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.581.837/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

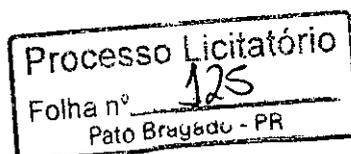
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Assinatura]
T. M. Anderson

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliezer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Júnior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
Schirlei Beatriz Costa
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

TABATHA HINKEL – inscrita no CNPJ sob nº 17.581.837/0001-74 com sede na Rua Paranaguá, 1516, Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

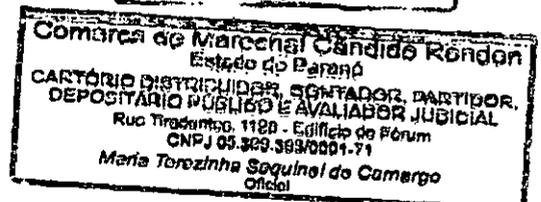
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 03 de abril de 2014, 12:20 horas

Processo Licitatório
Folha nº 126
Pato Bragado - PR



Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada



Rua Tiradentes, 1120 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

T. J. Anderson

TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax: (45) 9903-9507

ANEXO IV

À
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

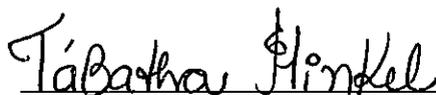
DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

TABATHA HINKEL 07166711906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.581.837/0001-74, por intermédio de seu representante legal, a Sta. **TABATHA HINKEL**, portadora do RG nº 9.698.834-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.677.119-06,, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigoso ou insalubre, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente,

Pato Bragado - Pr, em 07 de Abril de 2014.



Tabatha Hinkel

R.G. 9.698.834-6 SSP/PR

Proprietária

Processo Licitatório
Folha nº 127
Pato Bragado - PR


T. H.
Anderson

TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9903-9507

ANEXO VI

À
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração**

Prezados Senhores:

TABATHA HINKEL 07166711906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.581.837/0001-74, por intermédio de seu representante legal, a Sta. **TABATHA HINKEL**, portadora do RG nº 9.698.834-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.677.119-06, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Publica, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

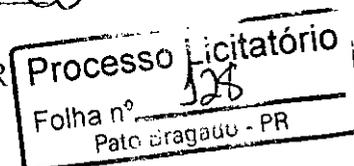
Pato Bragado - Pr, em 07 de Abril de 2014.

Tabatha Hinkel

Tabatha Hinkel

R.G. 9.698.834-6 SSP/PR

Proprietária



G. H.
lino
Andraon

TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9903-9507

ANEXO III

À
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **TABATHA HINKEL 07166711906**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.581.837/0001-74, por intermédio de seu representante legal, a Sta. **TABATHA HINKEL**, portadora do RG nº 9.698.834-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.677.119-06, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não esta sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Publico, em qualquer de suas esferas.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente,

Pato Bragado - Pr, em 07 de Abril de 2014.

Tabatha Hinkel

Tabatha Hinkel

R.G. 9.698.834-6 SSP/PR

Proprietária



T. H.
Andresson

TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR.

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax; (45) 9903-9507

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta relação de documentos 17 (dezessete) folhas numeradas manualmente de 01 a 17, contemplando o termo de encerramento, conforme requisito do Edital sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 049/2014.**

Nome: Tabatha Hinkel 07166711906

Endereço: Rua Paranaguá, 1516,

Bairro: Centro

CNPJ: 17.581.837/0001-74

Registro

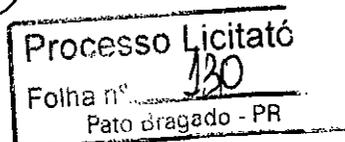
41 8 0149322 0

Data do Registro: 15/02/2013

Pato Bragado - Pr, em 07 de Abril de 2014.

Tabatha Hinkel

Tabatha Hinkel
R.G. 9.698.834-6 SSP/PR
Proprietária



Anderson

TABATHA HINKEL 07166711906

Rua Paranaguá, 1516, Centro, Pato Bragado – PR

CNPJ nº 17.581.837/0001-74

Tel/Fax: (45) 9902-9017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 788

Data: 07/04/2014

HS: 09:58 Reverta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 049/2014.

Data da Abertura: 07/04/2014 Horário: 10:10 horas

ENVELOPE Nº 02- "DOCUMENTAÇÃO"

Processo Licitatório

Folha nº 131

Pato Bragado - PR

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax: (45) 9917-8314

TERMO DE ABERTURA

Contem esta relação de documentos 17 (dezessete) folhas numeradas manualmente de 01 a 17, contemplando o termo de abertura, conforme requisito do Edital sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 049/2014.**

Nome: Cristiano Staadtlober 05794866993

Endereço: Rua Campo Mourão, 2488,

Bairro: Centro

CNPJ: 17.677.776/0001-43

Registro

41 8 0152678 1

Data do Registro: 04/03/2013

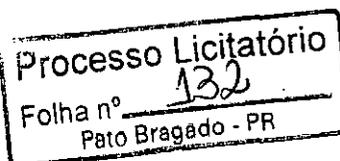
Pato Bragado - Pr, em 07 de Abril de 2014.

Cristiano Staadtlober

Cristiano Staadtlober

R.G. 86010186 SSP/PR

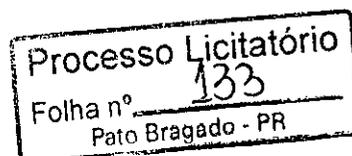
Proprietario



T. P. C.
Anderson
liis

INDICE

ITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
1	Certificado da condição de Microempreendedor Individual	3
2	CPF e RG do sócio	5
3	Cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ	6
4	Certidão negativa de débitos as contribuições Previdenciárias e as de terceiros	7
5	Certificado de regularidade do FGTS – CRF	8
6	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da união	9
7	Certidão negativa de tributos estaduais	10
8	Certidão negativa municipal	11
9	Certidão negativa de débitos trabalhistas	12
10	Certidão negativa de falência e concordata	13
11	Declaração de observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal	14
12	Declaração de inexistência de impedimento legal	15
13	Declaração de idoneidade	16
14	Termo de encerramento	17



G. P. J.
Anderson
Luiz S.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993

Nome do Empresário

CRISTIANO STAADTLOBER

Nome Fantasia

CRISTIANO STAADTLOBER - NAJA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
86010186	SSP	PR	057.948.669-93

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	04/03/2013

Números de Registro

CPJ	NIRE
17.677.776/0001-43	41-8-0152678-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85948-000	RUA CAMPO MOURAO	2448
Complemento	Bairro	
CASA	CONTINENTAL	
Município	UF	
PATO BRAGADO	PR	
Ponto de Referência	PROXIMO A SUBSTACAO DA COPEL	

Atividades

Data de Início de Atividades

04/03/2013

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
85.92-9/03	Ensino de música

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 85.92-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

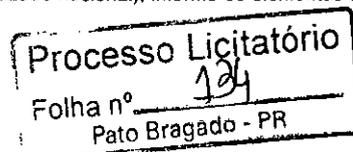
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

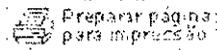
Número do Recibo:	ME47211953
Número do Identificador:	00005794866993

Data de Emissão:

03/04/2014



Anderson
03/04/2014



Instruções para Impressão

A impressão deve ser feita em folha A4 (21,0 x 29,7cm).
Retire as margens e deixe em branco o cabeçalho e o rodapé.

Processo Licitatório
Folha nº 135
Pato Bragado - PR

Anderson
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

601.018 # DATA DE NASCIMENTO 04/01/1999

CRISTIANO STAADTLOBER

FILIAÇÃO
ALDINO STAADTLOBER
IRMELI STAADTLOBER

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MAL. CAND. RONDON/PR **04/06/1986**

DOC ORIGEM **COMARCA=MAL CDD RONDON/PR, PATO BRAGADO**
C.NASC 3176, LIVRO=6A, FOLHA=254

CPF **057.948.669-93**

Germano
GERMANO DO NASCIMENTO FILHO
 ASSINATURA DO DIRETOR

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Germano Staadtlober

POLEGAR DIREITA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

 **CORREIOS**
 www.correios.com.br

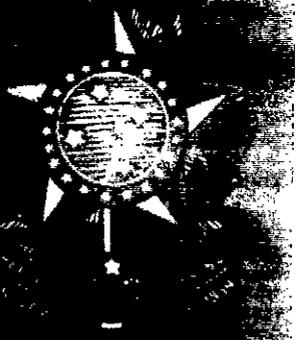
 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
 Secretaria da Receita Federal

CPF

057.948.669-93

CRISTIANO STAADTLOBER

04/06/1986



Reberta W

GOVERNADOR ORIGINAL

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Processo Licitatório
 Folha nº 136
 Pato Bragado - PR

Anderson

G. Pr.

[Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.677.776/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2013
NOME EMPRESARIAL CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRISTIANO STAADTLOBER - NAJA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R CAMPO MOURAO	NÚMERO 2448	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CONTINENTAL	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/04/2014** às **09:02:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Processo Licitatório
Folha nº 137
Pato Bragado - PR

Anderson
G. J. S.
luis S.

03/04/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 074682014-88888776
Nome: CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
CNPJ: 17.677.776/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e a responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

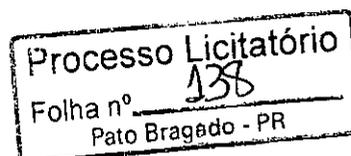
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de maio de 2010.

Emitida em 14/03/2014.
Válida até 10/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Anderson
T. J. S.
Luis S.

03/04/2014

IMPRIMA VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17677776/0001-43
Razão Social: CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Nome Fantasia: CRISTIANO STAADTLOBER NAJA
Endereço: RUA CAMPO MOURAO 2448 CASA / CONTINENTAL / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2014 a 02/05/2014

Certificação Número: 2014040309084179578483

Informação obtida em 03/04/2014, às 09:08:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo Licitatório
Folha nº 139
Pato Bragado - PR

Anderson
G. P. S.
Luis S.

03/04/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993**
CNPJ: **17.677.776/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

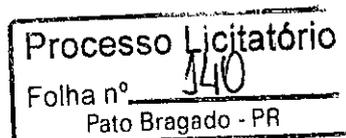
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:26:48 do dia 24/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2014.

Código de controle da certidão: **70E6.2FC7.DFD2.AB6F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Anderson
F. H.
Lins.

03/04/2014



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11660376-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.677.776/0001-43**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/08/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11660376-00	
Emitida Eletronicamente via Internet 03/04/2014 - 09:11:37	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Processo Licitatório
Folha nº 141
Pato Bragado - PR

T. J. Anderson
Lins.

03/04/2014



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 153/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

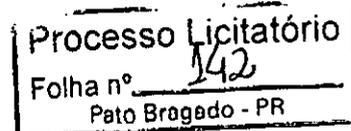
Contribuinte: CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
CPF/CNPJ: 17.677.776/0001-43

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão.

Pato Bragado em, 03 de Abril de 2014.

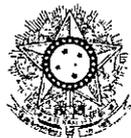
Número de Autenticidade: 795136000795136



Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Handwritten signature: Anderson
Handwritten initials: A.S.
Handwritten signature: [unclear]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993 (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 17.677.776/0001-43
 Certidão nº: 46232900/2014
 Expedição: 03/04/2014, às 09:29:25
 Validade: 29/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.677.776/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

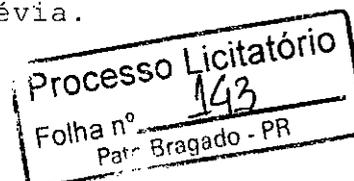
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Y. J. Anderson
Dir. C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Júnior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
Schirlei Beatriz Costa
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

CRISTIANO STAADTLOBEK -- inscrita no CNPJ sob nº 17.677.776/0001-43 com sede na Rua Campo Mourão, 2448, Continental, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

Processo Licitatório
Folha nº 144
Pato Bragado - PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Marechal Cândido Rondon, 04 de abril de 2014 – 11:48 horas.



Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Tiradentes, 1120 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Handwritten signature and initials

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax: (45) 9917-8314

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014.

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

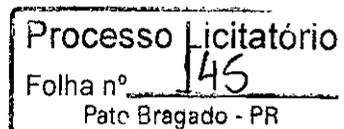
CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993, inscrita no CNPJ n.º 17.677.776/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **CRISTIANO STAADTLOBER**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 86010186, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 057.948.669-93, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544 de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere á observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por se expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 07 de Março de 2014.

Cristiano Staadtlober

Cristiano Staadtlober
RG 86010186/CPF
Proprietario



Anderson
A. S.
lts S.

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax; (45) 9917-8314

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993, inscrita no CNPJ n.º 17.677.776/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **CRISTIANO STAADTLOBER**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 86010186, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 057.948.669-93, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 07 de Março de 2014.

Cristiano Staadtlober

Cristiano Staadtlober

RG 8.601.018-0 Proprietário
Processo Licitatório
Folha nº 146
Pato Bragado - PR

Cristiano Staadtlober
Cristiano Staadtlober

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax; (45) 9917-8314

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993**, inscrita no CNPJ n.º 17.677.776/0001-43, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a) **CRISTIANO STAADTLOBER**, portador do documento de identidade RG n.º 8.601.018-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 057.948.669-93, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomo declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por se expressão da verdade, firmamos o presente.

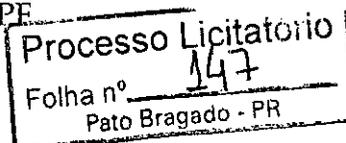
Pato Bragado, 07 de Março de 2014.

Cristiano Staadtlober

Cristiano Staadtlober

RG 86010186/CPE

Proprietario



Anderson
G. H.
cris S.

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993
Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado – PR.
CNPJ nº 17.677.776/0001-43
Tel/Fax: (45) 9917-8314

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta relação de documentos 17 (dezesete) folhas numeradas manualmente de 01 a 17, contemplando o termo de encerramento, conforme requisito do Edital sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 049/2014.**

Nome: Cristiano Staadtlober 05794866993

Endereço: Rua Campo Mourão, 2488,

Bairro: Centro

CNPJ: 17.677.776/0001-43

Registro

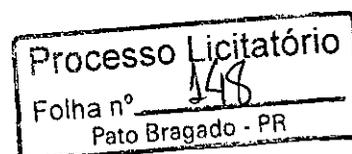
41 8 0152678 1

Data do Registro: 04/03/2013

Pato Bragado - Pr, em 07 de Abril de 2014.

Cristiano Staadtlober

Cristiano Staadtlober
R.G. 86010186 SSP/PR
Proprietario



T. J. Anderson
[Signature]

Processo Licitatório
Folha nº 149
Pato Bragado - PR

CRISTIANO STAADTLOBER 05794866993

Rua Campo Mourão, 2488, Centro, Pato Bragado - PR.

CNPJ nº 17.677.776/0001-43

Tel/Fax: (45) 9917-8314

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 785

Data: 07/04/2014

HS: 09.47 Revisão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 049/2014.

Data da Abertura: 07/04/2014 Horário: 10:10 horas

ENVELOPE Nº 02- "DOCUMENTAÇÃO"

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

GERSON DANIEL GIESE 02462612939

Nome do Empresário

GERSON DANIEL GIESE

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

60429502

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

024.626.129-39

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

27/02/2012

Números de Registro

CNPJ

15.100.659/0001-97

NIRE

41-8-0092864-8

Endereço Comercial

CEP

85930-000

Logradouro

AVENIDA HORIZONTAL

Número

1454

Bairro

CENTRO

Município

NOVA SANTA ROSA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

27/02/2012

Código da Atividade Principal

85.92-9/03

Descrição da Atividade Principal

Ensino de música

Código da Atividade Secundária

1

90.01-9/02

Descrição da Atividade Secundária

Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

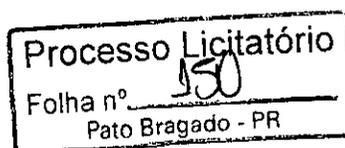
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcp/consulta.asp>

Número do Recibo: ME38425292

Número do Identificador: 00002462612939

Data de Emissão:

07/04/2014



Andruen
G. J. H.
luis S.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 GERSON DANIEL GIESE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6042950-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 024.626.129-39 07/02/1979

FILIAÇÃO
 BRUNO GIESE
 ERNI RODE GIESE

PERMISSÃO ACC CAT. NUB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02646122271 06/03/2018 08/04/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 PATO BRAGADO, PR 06/03/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 40516000663
 PR905375167

PROIBIDO REPRODUZIR
 PATO BRAGADO, PR
 720619608



Processo Licitatório
 Folha nº 151
 Pato Bragado - PR

Anderson

T.H.

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N.º 075/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: GERSON DANIEL GIESE - MEI

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2638, de 13 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a Empresa GERSON DANIEL GIESE - MEI, com sede na AV HORIZONTAL, 1454, centro da cidade de NOVA SANTA ROSA - Paraná, CEP: 85.930-000, inscrita no CNPJ n.º 15.100.659/0001-97, encontra-se regularmente inscrita no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES deste Município, com o ramo de: Ensino de música, Produção musical, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 12 de dezembro de 2013.


Lairton Meinerz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Processo Licitatório
Folha nº 152
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15100659/0001-97

Razão Social: GERSON DANIEL GIESE

Endereço: AV HORIZONTINA / CENTRO / LONDRINA / PR / 85930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2014 a 05/05/2014

Certificação Número: 2014040622344533229370

Informação obtida em 06/04/2014, às 22:34:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 153
Pato Bragado - PR

Anderson
G. S.
L. S.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERSON DANIEL GIESE 02462612939 ✓
CNPJ: 15.100.659/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

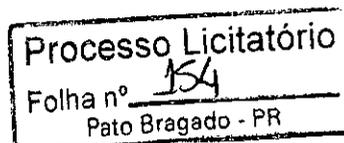
Emitida às 21:56:40 do dia 30/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2014.

Código de controle da certidão: **7D9E.DD16.6607.67B0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Anderson
G. M. Luz S.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 100902014-88888659

Nome: GERSON DANIEL GIÊSE 02462612939

CNPJ: 15.100.659/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

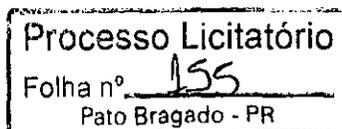
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/04/2014.

Válida até 03/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



T. S. J.
Anderson
[Assinatura]
[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11670763-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.100.659/0001-97

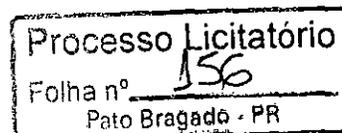
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação PM PATO BRAGADO PR

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/08/2014 - Fornecimento Gratuito



Anderson
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débito

Nº 525 / 2014

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 15.100.659/0001-97
 Código: 118834
 Contribuinte: GERSON DANIEL GIESE 02462612939
 Endereço: AV. SANTO CRISTO, 1454
 Bairro: CENTRO
 Cidade: NOVA SANTA ROSA
 Estado: PR
 CEP: 85930000

Finalidade da Certidão:

<pre>

Certidão Negativa:

Certificamos para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação da presente certidão, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço:

www.novasantarosa.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

</pre>

Processo Licitatório
 Folha nº 157
 Pato Bragado - PR

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 06/04/2014 às 22:37:44

Ambrósio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERSON DANIEL GIESE 02462612939 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.100.659/0001-97
Certidão nº: 46347007/2014
Expedição: 06/04/2014, às 22:32:26
Validade: 02/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GERSON DANIEL GIESE 02462612939 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.100.659/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

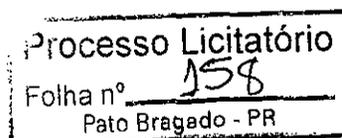
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Anderson
Lis E.



GERSON DANIEL GIESE – MEI

Av. Horizontalina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontalina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GERSON DANIEL GIESE**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.042.950-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 024.626.129-39, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

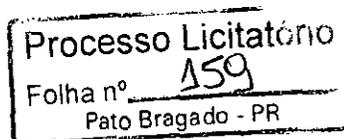
MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Rosa - PR, 07 de Abril de 2014.

Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39



Anderson
T. H. B.
Liss.



GERSON DANIEL GIESE - MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

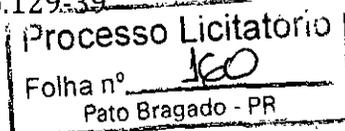
Prezados Senhores:

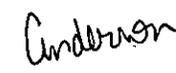
A empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. **GERSON DANIEL GIESE** portador do RG 6.042.950-2 SSP-PR e CPF/MF 024.626.129-39 residente na Rua Paranaguá, 1516, Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Rosa - PR, 07 de Abril de 2014.


Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39




Anderson

Luis S.



GERSON DANIEL GIESE - MEI

Av. Horizontalina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

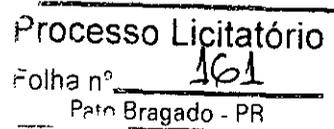
Prezados Senhores:

A empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontalina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. **GERSON DANIEL GIESE** portador do RG 6.042.950-2 SSP-PR e CPF/MF 024.626.129-39 residente na Rua Paranaguá, 1516, Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Rosa - PR, 07 de Abril de 2014.

Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39



Anderson
T. H.
Luis J.



GERSON DANIEL GIESE - MEI

Av. Horizontina, 1454, Centro, CEP 85.930-000

CNPJ 15.100.659-0001-97

Fone (45) 9981-8646

Nova Santa Rosa - Paraná

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/201.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

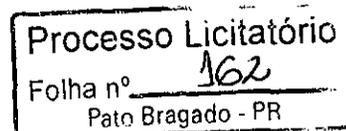
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **GERSON DANIEL GIESE - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.100.659/0001-97, com sede à Av. Horizontina, 1454, Centro, Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **GERSON DANIEL GIESE**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.042.950-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 024.626.129-39, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Rosa - PR, 07 de Abril de 2014.

Gerson Daniel Giese
CPF 024.626.129-39



Anderson

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2013 a 31/12/2013

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
GERSON DANIEL GIESE 02462612939	15.100.659/0001-97
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
27/02/2012	27/02/2012

2. Resumo da Declaração

PA	INSS	ICMS	ISS	Valor da apuração	Valor Pago
01/2013	33,90	-	5,00	38,90	47,76
02/2013	33,90	-	5,00	38,90	47,54
03/2013	33,90	-	5,00	38,90	45,04
04/2013	33,90	-	5,00	38,90	41,22
05/2013	33,90	-	5,00	38,90	38,90
06/2013	33,90	-	5,00	38,90	38,90
07/2013	33,90	-	5,00	38,90	39,80
08/2013	33,90	-	5,00	38,90	38,90
09/2013	33,90	-	5,00	38,90	39,92
10/2013	33,90	-	5,00	38,90	38,90
11/2013	33,90	-	5,00	38,90	39,03
12/2013	33,90	-	5,00	38,90	38,90

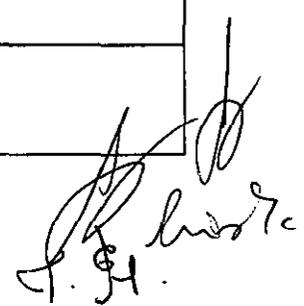
3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Receita Bruta Total	Receita Bruta referente às atividades sujeitas ao ICMS
54.000,00	-
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração	
31/01/2014 21:52:19	
Número do Recibo	Processo Licitatório
02071403108586661	Folha nº <u>163</u>
	Pato Bragado - PR
Autenticação	
15374.10082.06997.59293	

Anderson



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 049/2014
DATA DE ABERTURA: 07/04/2014 - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO")
GERSON DANIEL GIESE - MEI
CNPJ 15.100.659/0001-97
NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo. Nº: 787
Data: 07/04/2014
HS: 09:57 Roberto

Processo Licitatório
Folha nº 164
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 048/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 049/2014, que tem como objeto a contratação de empresa (s) para ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura.

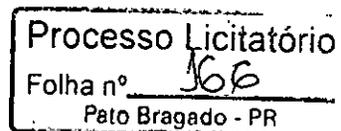
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014, o qual tem como objeto a Contratação de contratação de empresa(s) para prestação de serviços visando ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Jornal de Grande Circulação e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Seis (06) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: **1) Anderson Luiz Back MEI; 2) Tabatha Hinkel MEI; 3) Cristiano Staadtlober – MEI, 4) Gerson Daniel Giese – MEI; 5) SK Produções Ltda; 6) Germano Roque Stein - ME.** Destas, apenas 04 (quatro) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Anderson Luiz Back MEI; Tabatha Hinkel MEI; Cristiano Staadtlober – MEI e Gerson Daniel Giese – MEI.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: **Anderson Luiz Back MEI**, representado pelo senhor Anderson Luiz Back; **Tabatha Hinkel MEI**, representada pela senhora Tabatha Hinkel; **Cristiano Staadtlober – MEI**, neste ato credenciado e representado pelo senhor Cristiano Staadtlober e **Gerson Daniel Giese – MEI**, representado pelo senhor Gerson Giese. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e declaração de que a participante está enquadrada na condição de Micro e/ou pequena empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, o valor por hora aula cotado em cada um dos lotes, conforme constante na tabela em anexo. As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Propostas de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Com isto, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados das Licitantes, manifestaram



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

interesse em Lance, conforme consta na Tabela anexa desta Ata. Desta forma, o Pregoeiro aceitou as novas propostas, após a fase de lances como valor final, sendo que cada Lote passou a ter a seguinte classificação: **Lote 1:** Valor de R\$ 33,10 por hora aula, para **CORAL JUVENIL ÁGUAS DE ABRIL**, proposto pela empresa **Gerson Giese - MEI**; **Lote 2:** Valor de R\$ 23,55, por hora aula para Regência da Banda Municipal e instrutor de instrumentos de sopro, proposto pela empresa **Cristiano Stadtlober - MEI**; **Lote 3:** valor de R\$ 22,80, para Instrutor Musical para teclado e violão, proposto pela empresa **Tabatha Hinkel - MEI**; **Lote 4:** valor de R\$ 16,40, para instrutor musical para bateria e instrumentos de percussão, proposto pela empresa **Anderson Luiz Back - MEI**. Estes valores por hora aula, citado em cada Lote foram aceitos pelo pregoeiro como valor global final. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Observou-se que as licitantes apresentaram todos os documentos exigidos no item 11 do edital de Licitação. Em seguida foi deixado espaço para anotações nesta ata com relação aos documentos apresentados, caso houvesse interesse. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às dez horas e quarenta e quatro minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.



Anderson
T. H.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2014

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa (s) para ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura.

LOTE 1: - Aulas para Coral Juvenil ÁGUAS DE MARÇO

Empresas Participantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Cristiano Staadtlober – MEI	R\$ 0,00			
Tabatha Hinkel – MEI	R\$ 0,00			
Anderson Back – MEI	R\$ 0,00			
Gerson Giese - MEI	R\$ 33,20	33,10		

LOTE 2: - Aulas para REGÊNCIA DA BANDA

Empresas Participantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Cristiano Staadtlober – MEI	R\$ 23,65	23,55		
Tabatha Hinkel – MEI	R\$ 0,00			
Anderson Back – MEI	R\$ 0,00			
Gerson Giese - MEI	R\$ 0,00			

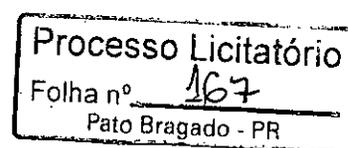
LOTE 3: - Aulas para TECLADO E VIOLÃO

Empresas Participantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Cristiano Staadtlober – MEI	R\$ 0,00			
Tabatha Hinkel – MEI	R\$ 22,90	22,80		
Anderson Back – MEI	R\$ 0,00			
Gerson Giese - MEI	R\$ 0,00			

LOTE 4: - INSTRUTOR DE FANFARRA, PERCUSSÃO E PIANISTO DO CORO JUVENIL

Empresas Participantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Cristiano Staadtlober – MEI	R\$ 0,00			
Tabatha Hinkel – MEI	R\$ 0,00			
Anderson Back – MEI	R\$ 16,50	16,40		
Gerson Giese - MEI	R\$ 0,00			

Pato Bragado – PR, em 07 DE ABRIL DE 2014.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2014.

OBJETO: Contratação de empresa (s) para ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura .

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2014, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas apresentadas pela empresa (s) abaixo relacionadas, como as de menor preço em cada Lote, nos termos do Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Lote 1: REGÊNCIA CORAL JUVENIL ÁGUAS DE ABRIL

Empresa Vencedora: Gerson Giese - MEI

Valor por hora aula: R\$ 33,10

Lote 2: REGÊNCIA DA BANDA MUNICIPAL, INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS DE SOPRO E ACORDEON

Empresa Vencedora: Cristiano Staadtlober - MEI

Valor por hora aula: R\$ 23,55

Lote 3: INSTRUTOR MUSICAL PARA TECLADO E VIOLÃO

Empresa Vencedora: Tabatha Hinkel - MEI

Valor por hora aula: R\$ 22,80

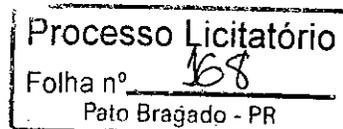
Lote 4: INSTRUTOR DE FANFARRA, MUSICAL PARA BATERIA E INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO

Empresa Vencedora: Anderson Luiz Back – MEI

Valor por hora aula: R\$ 10,40

Pato Bragado – PR, em 07 de abril de 2014.


Irineu Donneraski Siqueira
Pregoeiro





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER CONCLUSIVO

DE: ASSESSORIA JURIDICA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 49/2014

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 49/2014

PARECER:

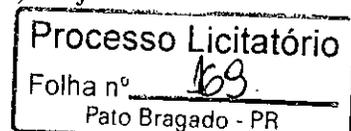
Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 49/2014, tipo “*menor preço por lote*”, visando a contratação de empresa(s) para ministrar aulas em diversas Oficinas musicais instituídas pela Secretaria Municipal de Educação e cultura.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) no dia 26/03/14, ficando definida a data de 07 de abril de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 06 (seis) empresas haviam retirado o Edital e que destas, apenas 04 (quatro) haviam protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na Ata n.º 048/2014 da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representada e apresentaram Declaração de que estavam cumprindo com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura do envelope da Proposta – ENVELOPE N.º 01, quando verificou-se que estas estavam dentro dos limites fixados no Edital, restando assim habilitadas no processo.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então as empresas habilitadas manifestaram interesse em ofertar lances, conforme tabela que instrui o presente procedimento, cujos valores finais foram aceitos pelo Pregoeiro.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

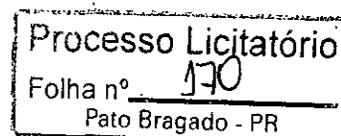
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Em seguida analisou-se o conteúdo do ENVELOPE de nº 02 (dois), contendo a documentação das empresas vencedoras, quando se constatou que estas apresentaram todos os documentos exigidos sendo declaradas vencedoras do certame, sendo assim adjudicado o objeto da presente licitação às respectivas empresas vencedoras, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, no aspecto formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 07 de abril de 2014.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724
Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2014.

OBJETO: Contratação de empresa (s) para ministrar aulas para oficinas musicais, instituídas pelo Departamento Municipal de Cultura .

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer do Pregoeiro e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para a contratação das empresas abaixo relacionada, para a entrega do objeto desta Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta, sendo:

Lote 1: REGÊNCIA CORAL JUVENIL ÁGUAS DE ABRIL

Empresa Vencedora: Gerson Giese - MEI

Valor por hora aula: R\$ 33,10

Lote 2: REGÊNCIA DA BANDA MUNICIPAL, INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS DE SOPRO E ACORDEON

Empresa Vencedora: Cristiano Staadtlober - MEI

Valor por hora aula: R\$ 23,55

Lote 3: INSTRUTOR MUSICAL PARA TECLADO E VIOLÃO

Empresa Vencedora: Tabatha Hinkel - MEI

Valor por hora aula: R\$ 22,80

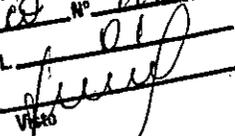
Lote 4: INSTRUTOR DE FANFARRA, MUSICAL PARA BATERIA E INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO

Empresa Vencedora: Anderson Luiz Back – MEI

Valor por hora aula: R\$ 10,40

Pato Bragado – PR, em 07 de abril de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 07/04/14 Fl. 01
N.º 417
Visto 

Processo Licitatório
Folha nº 171
Pato Bragado - PR